

**CONSELHO REGIONAL ECONOMIA – CORECONPR**

**25. PRÊMIO PARANÁ DE MONOGRAFIA**

**UMA DISCUSSÃO DA DESIGUALDADE NO ESTADO DO PARANÁ A PARTIR DO  
IMPACTO DA SEGREGAÇÃO DE RENDA NO MERCADO DE TRABALHO**

**PSEUDÔNIMO DO AUTOR: Snow**

**CATEGORIA:**

**ECONOMIA PARANAENSE ( X )**

**ECONOMIA PURA OU APLICADA ( )**

## RESUMO

A segregação de renda é uma característica marcante do mercado de trabalho brasileiro, tornando-se um problema à medida que trabalhadores com características produtivas similares recebem remunerações diferenciadas com base em atributos pessoais tais como o sexo, a cor ou a raça, ou ainda porque estão alocados em segmentos diferentes. Portanto, o objetivo da presente pesquisa é analisar a desigualdade no Estado Paraná, levando em consideração todas as categorias de segregação de renda. Para tanto, fez-se uso da metodologia estatística descritiva com adoção de um modelo de Regressão Linear Múltipla pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Os dados utilizados foram do Censo Demográfico do ano 2010. Os principais resultados em relação ao gênero foram que as mulheres possuem um nível de instrução maior que os homens e recebem salários inferiores aos auferidos por eles. Com relação aos trabalhadores negros, informais e agrícolas, verificou-se que estes possuem um nível de instrução menor e recebem salários inferiores aos auferidos pelos trabalhadores brancos, formais e não agrícolas respectivamente, porém, quando estes trabalhadores possuem o mesmo nível de instrução eles continuam recebendo salários inferiores. Portanto, os resultados desta pesquisa deixam evidente a discriminação por gênero, por cor ou raça e a segmentação formal-informal e agrícola-não agrícola no mercado de trabalho paranaense. Em vista disso, conclui-se que é de fundamental importância manter e criar políticas públicas que contribuam não apenas para o aumento do nível de instrução desta população, como para a melhoria das condições de vida e redução da pobreza.

**Palavras-chave:** Mercado de Trabalho; Segregação de Renda; Desigualdade Social.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Total da população ocupada e desocupada (%) do Paraná com idade entre 18 e 80 anos.....	35
Figura 2 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo .....	35
Figura 3 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo e nível de instrução .	37
Figura 4 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo e salário.....	37
Figura 5 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo, salário e nível de instrução .....	39
Figura 6 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça.....	40
Figura 7 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça e nível de instrução .....	41
Figura 8 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça e salário .....	42
Figura 9 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça, salário e nível de instrução .....	43
Figura 10 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal ....	44
Figura 11 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal e nível de instrução.....	45
Figura 12 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal e salário .....	46
Figura 13 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal, salário e nível de instrução .....	47
Figura 14 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola .....	48
Figura 15 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola e nível de instrução .....	49
Figura 16 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola e salário.....	50
Figura 17 – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola, salário e nível de instrução .....	51

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Média e Desvio Padrão das Variáveis .....	52
Tabela 2 – Resultados dos parâmetros estimados da regressão que mostra o impacto das variáveis definidas sobre o log da renda recebida no mercado de trabalho .....	53

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MQO – Mínimos Quadrados Ordinários

ONU – Organização das Nações Unidas

PDE – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

SAE – Secretária de Assuntos Estratégicos

SD – Sem Data

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2.1 Desigualdade social e desigualdade de renda: por onde tem caminhado as pesquisas?.....	8
2.2 Estratificação social e mobilidade social no Brasil.....	14
3. SEGREGAÇÃO DE RENDA NO MERCADO DE TRABALHO.....	17
3.1 Segregação de renda no mercado de trabalho do Brasil: uma análise de gênero.....	18
3.2 Segregação de renda no mercado de trabalho do Brasil: uma análise de cor ou raça.....	22
3.3 Segregação de renda no mercado de trabalho do Brasil: uma análise do mercado de trabalho formal-informal.....	24
3.4 Segregação de renda no mercado de trabalho do Brasil: uma análise do ramo de atividade agrícola e não agrícola.....	27
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	31
4.1 Metodologia.....	31
4.2 Base de dados.....	32
5. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	34
5.1 Análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho paranaense segundo o gênero.....	34
5.2 Análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho paranaense segundo a cor ou raça.....	39
5.3 Análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho formal-informal paranaense.....	43
5.4 Análise estatística da segregação de renda do ramo de atividade agrícola e não agrícola paranaense.....	47
5.5 Análise econométrica.....	51
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
7. REFERÊNCIAS.....	57

## 1. INTRODUÇÃO

A Segregação de renda recebida no mercado de trabalho possui duas explicações: a) diferenças de produtividade e, b) discriminação ou segmentação na remuneração de trabalhadores com produtividades iguais. No primeiro caso é natural que os trabalhadores com maior nível de escolaridade e experiência sejam mais produtivos e recebam maiores remunerações, nesse caso, o mercado de trabalho age como revelador das desigualdades educacionais preexistentes na sociedade. No segundo caso, a desigualdade de remuneração é fruto do processo de discriminação e/ou segmentação. O mercado de trabalho discrimina quando remunera de forma diferenciada homens e mulheres ou brancos e negros com a mesma produtividade e, o mercado de trabalho é segmentado quando remunera de forma diferenciada trabalhadores que são perfeitamente substituíveis no processo de produção, e que se trocassem entre si os postos de trabalho não alterariam o nível de produtividade de nenhum deles, nesse caso, o mercado de trabalho age como geradora das desigualdades de rendimentos (BARROS et al., 2007).

Os estudos de Barros et al. (2007) e Ulyseia (2007), dividem a segregação de renda nas quatro categorias a seguir: por gênero, por cor ou raça, entre trabalhadores formais e informais, e, por fim, segregação de renda entre trabalhadores do ramo agrícola e não agrícola. Desse modo, torna-se importante investigar as causas da segregação de renda no mercado de trabalho, com o intuito de viabilizar a adoção de políticas públicas específicas para sua redução.

Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo de pesquisa analisar a desigualdade no Estado do Paraná ano de 2010, levando em consideração a segregação de renda de gênero, cor ou raça, mercado de trabalho formal e informal e entre trabalhadores do ramo agrícola e não agrícola. A hipótese inicial dessa pesquisa pressupõe que trabalhadores do sexo feminino, trabalhadores da cor ou raça preta, parda e indígena, trabalhadores informais e trabalhadores do ramo de atividade agrícola, recebam remunerações inferiores aos trabalhadores do sexo masculino, trabalhadores brancos, trabalhadores formais e trabalhadores do ramo de atividade não agrícola com o mesmo nível de instrução, respectivamente. Para atingir o objetivo proposto neste estudo, optou-se por dividi-lo em seis capítulos, além desta introdução. No capítulo 2, apresenta-se o referencial teórico, no qual procura-se destacar a origem e situação atual da desigualdade social e desigualdade de renda. No capítulo 3, procurou-se discutir todos os tipos de segregação de renda no mercado de trabalho. No capítulo 4 é apresentada a metodologia e a base de dados do estudo.

O capítulo 5 foi destinado para a apresentação das análises estatísticas e econométrica da segregação de renda no mercado de trabalho do Estado do Paraná segundo o gênero, a cor ou raça, mercado de trabalho formal e informal e ramo de atividade agrícola e não agrícola. Por fim, no capítulo 6 apresentam-se as considerações finais.

## **2.REFERENCIAL TEÓRICO**

Este capítulo trata da revisão bibliográfica, contemplando as principais abordagens referentes à desigualdade social e desigualdade de renda, a qual serviu de subsídios para a discussão dos capítulos subsequentes.

### **2.1 Desigualdade social e desigualdade de renda: por onde tem caminhado as pesquisas?**

De acordo com Aristóteles[s.d.], a natureza, com o objetivo de conservar as espécies, criava um ser para ordenar e um ser para obedecer. Desse modo, o ser que possuía inteligência tinha naturalmente a autoridade e poder de chefe, já os indivíduos que nada mais possuíam além da força física deviam obedecer e servir. Os bárbaros, as mulheres e os escravos eram considerados da mesma classe, pois a natureza não havia dado a estes o instinto de mando. Portanto, a desigualdade social, pela perspectiva do autor, pode ser entendida como algo natural e inata aos seres humanos.

Para Kamakura e Mazzon (2013), desde o início da humanidade, a desigualdade era uma característica básica das sociedades, ficando mais evidente quando os seres humanos começaram a montar as primeiras vilas e cidades e a se estruturar em organizações sociais. Nesse sentido, os autores argumentam que a desigualdade sempre foi e ainda é característica marcante e central de todas as sociedades. A origem da desigualdade no mundo está relacionada diretamente com as relações de poder estabelecidas principalmente na Antiguidade e na Idade Média, essa relação de poder ficou conhecida como 'lei do mais forte'. Nesse sentido os autores comentam que:

Força, habilidade, inteligência, relacionamentos e recursos físico-geográficos sempre foram meios pelos quais uma sociedade passou a exercer domínio e liderança sobre outras sociedades, estabelecendo desse modo relações de poder e, conseqüentemente, de desigualdades sociais (KAMAKURA e MAZZON, 2013, p. 22).

Para Fernandes (2000), a desigualdade social pode ser entendida como um processo de apropriação diferenciada de riqueza. Nas sociedades atuais as desigualdades constituem problemas sociais, uma vez que, as sociedades modernas são democráticas e têm como objetivo a igualdade e a liberdade. Atualmente, a desigualdade é considerada uma grave e profunda injustiça. Não é mais considerada um destino, é vivida como humilhação. Do ponto de vista de Gehle e Mocelin (2009), a desigualdade social pode ser conceituada como produto

da distribuição diferenciada de recursos valorizados pela sociedade, tais como conhecimento, renda monetária, prestígio, propriedade e poder político.

De acordo com Rousseau (1754), existem dois tipos de desigualdade: a) natural ou física e b) moral ou política. A desigualdade é designada como natural ou física porque é estabelecida pela natureza, consistindo nas diferenças de idade, saúde, das forças do corpo e das qualidades do espírito, ou da alma. A desigualdade é designada como moral ou política porque depende de uma convenção que é estabelecida ou autorizada pelos homens. Esta última desigualdade consiste em diferentes privilégios que alguns possuem em detrimento de outros, tais como ser mais rico, mais honrado, mais poderoso, ou mesmo o poder de fazer-se obedecer pelos demais indivíduos.

Ainda segundo Rousseau (1754), a desigualdade social surge quando o primeiro indivíduo cerca um terreno e diz: 'isto é meu' não encontrando ninguém capaz de contestar tal afirmação. Portanto, a propriedade privada passa a ser sinônimo de desigualdade social. Com a passagem do Estado de natureza para a sociedade civil as desigualdades naturais, antes insignificantes, passam a ser valorizadas, pois os indivíduos mais inteligentes, fortes e ágeis começam a tirar vantagens das diferenças naturais. Nesse período os indivíduos mais bem dotados pela natureza começam a acumular riqueza e poder, dominando os demais indivíduos, porém agora o rico passa a ter a necessidade do pobre enquanto o pobre encontra no rico o seu socorro. Desse modo, a desigualdade social pode ser entendida como produto da construção da sociedade.

Para Marx e Engels (1848), a desigualdade social é causada pela divisão de classe entre a burguesia e o proletariado, em que a primeira é a classe dominante e dona dos meios de produção, enquanto a segunda é a classe dominada e dona da força de trabalho. Portanto, quem possui os meios de produção controla a reprodução da desigualdade na sociedade. Sobre este tema os autores comentam que:

A história de todas as sociedades que existiram até hoje é a história de lutas de classes. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestres e companheiros, numa palavra, opressores e oprimidos, sempre estiveram em constante oposição uns aos outros, envolvidos numa luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre ou com uma transformação revolucionária de toda a sociedade, ou com o declínio comum das classes em luta (MARX e ENGELS, 1848, p 45).

Torna-se importante ressaltar que diferenças sociais e desigualdades sociais não são sinônimos. As diferenças sociais são as diferenças naturais dos seres humanos, já as desigualdades sociais dizem respeito a um juízo de superioridade entre os grupos, camadas ou

classes sociais. No entanto, algumas diferenças sociais passam a ter novos significados nas relações sociais, por exemplo, a diferença entre homem e mulher é natural, mas quando essa diferença passa a ser valorizada pela sociedade no sentido de que os homens são melhores ou mais capazes que as mulheres ou vice-versa, esta diferença social passa a ser uma desigualdade de gênero (BENEVIDES, 2004; COMPARATO, 2004).

O juízo de superioridade ou inferioridade acarreta uma valorização positiva ou negativa de um grupo em relação a outro, o que dá origem ao preconceito e fundamenta posições jurídicas na qual o grupo superior tem direitos próprios, conhecidos como privilégios, já o outro grupo não tem direitos, é considerado um subgrupo não podendo igualar-se aos demais grupos. Tal juízo estabelece quem nasceu para mandar e quem nasceu para obedecer, quem nasceu para ser respeitado e quem nasceu apenas para respeitar (BENEVIDES, 2004; COMPARATO, 2004).

Ao abordar o tema da desigualdade, Sen (1992) faz a seguinte pergunta: igualdade de quê? Desse modo, antes de defender ou criticar a igualdade, é necessário identificar a igualdade de quais características, por exemplo: rendas, riquezas, oportunidades, realizações, liberdades, direitos. O autor argumenta que a análise da desigualdade deveria se deslocar do campo da renda para os fatores de capacidade de funcionamentos. Para o autor, a capacidade de uma pessoa em alcançar funcionamentos que ela valoriza fornece uma abordagem geral para a avaliação das medidas sociais e uma abordagem particular das desigualdades. Os funcionamentos são estar bem nutrida, evitar morbidade e mortalidade prematura evitáveis, e ainda, realizações bastante complexas e sofisticadas, tais como ter auto-respeito, ser capaz de tomar parte na vida da comunidade, e assim por diante.

A teoria meritocrática enfatiza o papel da escola na redução das desigualdades. A essência desta teoria consiste na ideia que a inteligência e aptidões individuais são critérios mais igualitários de alocação social. Neste sentido, a desigualdade torna-se importante para motivar as pessoas a ocuparem posições mais importantes (VILELA e COLLARES, 2010).

De acordo com Vilela e Collares (2009), a teoria meritocrática recebeu críticas de diversas de correntes teóricas, tais como as teorias do conflito, do credencialismo, do capital social e do capital cultural. Sobre esta questão, as autoras comentam que:

[...] a neutralidade da escola, em sua tarefa de selecionar os alunos de acordo com habilidades individuais, foi posta em cheque, tanto teoricamente quanto empiricamente. Todas essas teorias procuraram enfatizar o papel da escola em reproduzir as desigualdades sociais [...] (VILELA e COLLARES, 2009, p.70).

Segundo o *Report on the World Social Situation* da ONU (2005), as desigualdades econômicas e não-econômicas aumentaram em muitas partes do mundo, e muitas formas de desigualdades se tornaram mais profundas e complexas nas últimas décadas. Ainda de acordo com o relatório, é impossível que os 2,8 bilhões de pessoas vivendo com menos de US\$ 2 diários possam algum dia igualar seu nível de consumo ao dos ricos.

Sobre a desigualdade mundial, Bauman (2013, p.66), comenta que: “No início do século XXI, os 5% mais ricos da população recebiam 1/3 da renda global total, a mesma proporção que os 80% mais pobres”. Embora em alguns países pobres a desigualdade tenha diminuído, a diferença entre os indivíduos mais pobres e mais ricos permanece enorme e parece aumentar.

No Brasil, a desigualdade social é considerada herança histórica do processo de colonização, tendo como origem a distribuição desigual das terras e as relações advindas do trabalho escravo. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão, o monopólio de terras permaneceu no país como a principal fonte de poder econômico e meio de produção até as primeiras décadas do século XX. Com o crescimento populacional e o aumento da urbanização nos séculos XIX e XX, a sociedade tornou-se mais complexa, a concentração de renda aumentou e com ela a desigualdade social (SANTOS, 2009).

Para Garcia (2003, p. 9), “o Brasil foi fundado sobre o signo da desigualdade, da injustiça, da exclusão: capitânicas hereditárias, sesmarias, latifúndio, Lei de Terras de 1850”. Não houve preocupação com a democracia social, econômica e política. Neste sentido Barros et al (2000), argumenta que o Brasil é um país desigual que enfrenta uma herança de injustiça social que exclui parte da população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania.

De acordo com Mercadante (2003), o Brasil é um dos países mais desiguais do planeta, sendo a desigualdade uma característica permanente da estrutura econômica e social do país. O autor associa as desigualdades do Brasil a três vetores principais:

- i) à matriz social originária, fundada na concentração da terra e do poder político e na dependência externa, que impõe sua marca a todo processo de constituição histórica e evolução da nação brasileira;
- ii) ao caráter patrimonialista do Estado e à forma como são obtidos e utilizados seus recursos (o caráter regressivo do sistema tributário e a apropriação “privada” dos recursos públicos pelos grupos que controlam ou se beneficiam do poder político, por exemplo);
- iii) ao caráter concentrador e excludente dos modelos econômicos historicamente adotados no país, voltados para a acumulação do capital e preservação e reprodução dos interesses dos grupos econômicos internos e externos que ocupam uma posição hegemônica na estrutura de poder político (MERCADANTE, 2003, p. 39).

Em seu estudo sobre as desigualdades, Sales (1994) aborda as raízes das desigualdades sociais do Brasil, mediante as relações de mando e subserviência do início da dominação territorial brasileira. Segundo a autora, a desigualdade social no Brasil sobreviveu ao domínio privado dos fazendeiros de engenho coloniais, sobreviveu à abolição da escravidão, continuou com o compromisso coronelista ou mais precisamente com a relação patrão e cliente durante a Primeira República, persistindo até os dias de hoje na sociedade. Portanto, a desigualdade social chega à sociedade brasileira, substituindo os direitos básicos de cidadania, que não foram concedidos ao país após a libertação dos escravos.

Para Goulart (1999), a desigualdade, a injustiça e o autoritarismo sempre estiveram presentes em toda a história brasileira. Portanto, a desigualdade social no Brasil pode ser compreendida como uma desigualdade estrutural, uma vez que é questão recorrente na sociedade. Além disso, inexistente no país uma cultura política democrática, sendo os direitos de cidadania precários. O autor destaca o papel do Estado e do mercado trabalho para superar o problema da desigualdade social.

Para Henriques (2003, p. 65), a desigualdade se apresenta na sociedade brasileira como:

‘Naturalizada’, a desigualdade não se apresenta aos olhos de nossa sociedade como um artifício. No entanto, trata-se de um artifício, de uma máquina, de um produto de cultura que resulta de um acordo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes.

De acordo com Souza (2009), dois argumentos são comuns nos jornais, em todo debate intelectual e político brasileiro contemporâneo, o primeiro argumento refere-se à afirmação de que todos os problemas políticos e sociais brasileiros são conhecidos e que já foram devidamente ‘mapeados’, o segundo argumento refere-se ao fato de que não se percebe nenhuma mudança efetiva nas condições de vida de dezenas de milhões de brasileiros condenados a um dia a dia humilhante porque a desigualdade brasileira vem de ‘muito tempo’, não sendo possível acabar de uma vez com algo tão antigo. Para o autor ambos os argumentos são falsos e estão relacionados, pois eles formam um núcleo de violência simbólica, um tipo de violência que não ‘aparece’ como violência, mas torna possível a naturalização de uma desigualdade social horrível como a brasileira. Nas palavras do autor:

Na realidade, a “legitimação da desigualdade” no Brasil contemporâneo, que é o que permite a sua reprodução cotidiana indefinidamente, nada tem a ver com esse passado longínquo. Ela é reproduzida cotidianamente por meios “modernos”, especificamente “simbólicos”, muito diferentes do chicote do

senhor de escravos ou do poder pessoal do dono de terra e gente, seja esta gente escrava ou livre, gente negra ou branca. Quando não se fala dessas formas “novas” e “modernas” de se legitimar a dominação cotidiana injusta e se apela a uma suposta e vaga continuidade com o passado distante é porque não se sabe do que se está falando, ainda que não se tenha coragem de admitir (SOUZA, 2009, p. 15).

Para Souza (2009,p. 18), a sociedade brasileira compreende e explica, hoje em dia, seus problemas sociais e políticos por uma visão economicista e redutoramente quantitativa da desigualdade social. Neste sentido, o autor comenta que: ao “Esconder os fatores não econômicos da desigualdade é, na verdade, tornar invisível as duas questões que permitem efetivamente ‘compreender’ o fenômeno da desigualdade social: a sua gênese e a sua reprodução no tempo”.

No Brasil, a desigualdade de renda começa a cair após 30 anos de inércia, já que o Coeficiente de Gini, em 2001, era de 0,594 passando para 0,527 em 2011, sendo este o menor índice da série histórica que começa em 1960. Apesar da queda observada no início da década, a desigualdade brasileira ainda está entre as 12 mais altas do mundo (NERI e SOUZA, 2012).

De acordo com Corrêa e Castro (2000), a renda é essencial para o estudo do aumento da desigualdade no Brasil, pois é a partir da renda que são geradas as desigualdades de oportunidades individuais e entre grupos sociais, agravando a pobreza.

Segundo Barros et al. (2000,p. 131), o Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres. O autor acredita que os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade brasileira tem como principal determinante a desigualdade na distribuição de renda e de oportunidades de inclusão social. “A desigualdade, em particular a desigualdade de renda, é tão parte da história brasileira que adquire fórum de coisa natural”. No entanto, o autor verificou que a queda na pobreza que ocorreu ao longo da década de 1980 e 1990 no Brasil, deriva principalmente do crescimento econômico, e o papel da distribuição de renda foi bastante limitado na redução da pobreza durante o período.

Em um estudo mais recente, Barros et al. (2010) constataram que, ao contrário do que historicamente vinha ocorrendo no Brasil, a redução dos níveis de pobreza no período de 2001-2007 correspondem principalmente à redução no grau de desigualdade. Vale salientar que, de acordo com Corrêa e Castro (2000); Melo (2013); Henriques (2003); Hoffmann (2000) a desigualdade de renda no Brasil é uma das principais causas da pobreza.

Segundo o *Report on the World Social Situation* da ONU (2005), as desigualdades na distribuição de renda e no acesso aos recursos produtivos, serviços sociais básicos,

oportunidades, mercados e informações, juntamente com a discriminação, podem causar e agravar a pobreza. Embora o crescimento econômico seja necessário, ele sozinho não é suficiente para reduzir a pobreza. As reformas são necessárias em diferentes áreas para aumentar as oportunidades e capacidades dos grupos marginalizados e pobres, a fim de promover o crescimento e o desenvolvimento inclusivo e, assim, reduzir a desigualdade. Torna-se, portanto, fundamental que as políticas e programas de redução da pobreza incluam estratégias socioeconômicas para reduzir a desigualdade. Nesse sentido, o emprego é extremamente importante para superar a desigualdade e pobreza, pois as pessoas que não possuem um emprego adequado são incapazes de gerar um rendimento suficiente para cobrir seus gastos com saúde, educação e outras necessidades básicas de suas famílias. Portanto, os desempregados estão entre os mais vulneráveis e propensos à pobreza na sociedade.

## **2.2 Estratificação social e mobilidade social no Brasil**

Ao tratar das desigualdades sociais torna-se imperativo que se discuta os conceitos de estratificação e mobilidade social. Na estratificação, os indivíduos têm acesso diferenciado as recompensas socialmente valorizadas de acordo com sua posição no sistema de estratificação. “Assim, a estratificação pode ser definida [...] como as desigualdades estruturadas entre diferentes agrupamentos de pessoas” (GIDDENS, 2005, p. 234).

Na história da humanidade, existem quatro tipos de estratificação: a escravidão, a casta, estamento e classe. A escravidão é a forma mais extrema e antiga de desigualdade social, uma vez que os escravos eram propriedade de seus senhores. O sistema de casta está associado às culturas do subcontinente indiano e na crença hindu do renascimento. Nesse sistema é estabelecido o tipo de contato que pode ocorrer entre os membros de diferentes status sociais, e, assim, os indivíduos que não forem fiéis aos rituais e deveres de sua classe, renascerão em uma posição inferior na próxima encarnação. Os estamentos eram típicos das civilizações tradicionais, incluindo o feudalismo europeu, sendo composto pela aristocracia, pequena nobreza, clero e plebeus que possuíam diferentes obrigações e direitos entre si. Já as classes podem ser definidas como agrupamentos de pessoas que compartilham recursos econômicos em comum, que influenciam o tipo de estilo de vida que podem levar nas sociedades modernas. As diferenças entre as classes ocorrem principalmente pela posse de riquezas e das profissões (GIDDENS, 2005).

No Brasil, a partir de 2004 observou-se uma grande ascensão social no país, quando o percentual de pessoas das classes E e D diminuiu, o que aumentou o percentual da população

da classe C e A/B. A classe média em 2009 correspondia a 50,50% da população brasileira (NERI et al. 2012).

O conceito de estratificação social está estreitamente relacionado com o conceito de mobilidade social. A Mobilidade social refere-se ao deslocamento de indivíduos e grupos de um estrato social para outro. A mobilidade vertical é movimento de subida (mobilidade ascendente) ou descida (mobilidade descendente) dentro da escala socioeconômica. A mobilidade social pode ser intrageracional ou intergeracional. A primeira refere-se ao estudo da própria carreira do indivíduo ao longo de sua vida, enquanto a segunda estuda a mobilidade através das gerações (GIDDENS, 2005).

Segundo Pastore e Haller (1993), a possibilidade de subir na estrutura social é um importante redutor de tensões sociais. Os indivíduos que nasceram em uma família de estrato social baixo e ao longo de suas vidas conseguiram subir na escala social, costumam se sentir realizados com a ascensão social que conquistaram.

Pastore e Haller (1993), ao tratarem da questão da mobilidade social no Brasil, comentam que, ao longo do século XX, até meados da década de 1970, o país apresentou uma grande mobilidade social, tanto intergeracional como intrageracional. Nesse período, a sociedade brasileira passou por profundas transformações, que repercutiram na estrutura social do país, dentre elas: a passagem da sociedade rural para a urbana, causada pelo processo de industrialização, o aumento das empresas estatais e do setor financeiro, o que criou novas ocupações de status social mais alto que as antigas ocupações que prevaleceram nas décadas anteriores, quando a maioria da população vivia do trabalho na zona rural. Essa mudança contribuiu para a aceleração da mobilidade e o surgimento de uma nova classe média. Apesar do aumento da mobilidade social, a desigualdade também aumentou, isto porque muitos brasileiros (de status baixo) subiram poucos degraus na estrutura social, enquanto poucos brasileiros (de status médio) subiram muitos degraus na estrutura social.

O resultado desses dois movimentos foi o estiramento da estrutura social. A classe média “engordou” ao longo do século, sem dúvida, mas a distância entre o topo e a base da pirâmide social aumentou de modo extraordinário (PASTORE e HALLER, 1993, p. 32).

O Brasil, nos últimos cinquenta anos, apresentou três diferentes padrões de mobilidade social. O primeiro padrão foi considerado de mobilidade social baixa e ocorreu entre 1960 e 1980 caracterizado pela elevação da renda nacional per capita e forte expansão da desigualdade de renda, enquanto o segundo padrão foi considerado de mobilidade social média e ocorreu em 1981-2003 com a estagnação da renda nacional per capita e contenção da

desigualdade de renda. Por fim, o terceiro padrão de mudança social foi considerado de mobilidade social alta e ocorreu a partir de 2004 caracterizado pela combinação entre crescimento da renda nacional per capita e redução da desigualdade de renda (POCHAMANN, 2010a).

Os estudiosos consideram a desigualdade é um dos maiores problemas da sociedade brasileira, e, nesse sentido, o mercado de trabalho é considerado um importante mecanismo para superar as desigualdades sociais existentes. Contudo, como pode ser visto no próximo capítulo, o mercado de trabalho pode agir na sociedade tanto como revelador das desigualdades educacionais como reprodutor das desigualdades de rendimentos.

### 3. SEGREGAÇÃO DE RENDA NO MERCADO DE TRABALHO

Este capítulo aborda o tema da segregação de renda no mercado trabalho, o qual serviu de subsídios para os resultados e discussões da desigualdade no mercado de trabalho paranaense nos capítulos subsequentes.

A segregação pode ser considerada um processo de separação no qual os indivíduos e grupos deixam de manter contato físico e social com outros indivíduos e grupos. Essa separação social e física é oriunda de fatores biológicos e sociais, tais como raça, riqueza, educação, religião, profissão, nacionalidade (MICHAELIS, 2012). Para Priberam (2013), a segregação é o tratamento injusto ou desigual dado a uma pessoa ou grupo, com base em preconceitos de ordem, sexual, religioso e étnico. Desse modo, a segregação é sinônimo de discriminação. De acordo com Torres (2005), o termo segregação é tomado como sinônimo de “desigualdade”, “exclusão”, e até mesmo “pobreza”.

De acordo com Marques (2005), a segregação é um processo que produz a separação e concentração de grupos sociais. Assim, a segregação produz e reproduz as desigualdades sociais na sociedade. Para Negri (2008), a segregação econômica se sobrepõe a todos os tipos de segregação, ela não é apenas um fator de divisão de classe no espaço, mas um instrumento de controle.

A segregação tem despertado a atenção de muitos estudiosos como uma expressão da estratificação social, refletindo-se sobre as oportunidades, as desigualdades e as condições sociais (BORGES e CARVALHO, 2012). De modo geral, a segregação se refere às desigualdades que existem na sociedade, separando as pessoas em categoria de grupos que possuem certas características conceituais, valorativas e hierárquicas (BONI, 2009).

Oliveira e Ribeiro (1998) argumentam que nas sociedades atuais, nas quais as ocupações dos indivíduos os localizam no sistema social de renda e status, a segregação ocupacional contribui para menores remunerações e poder social para as minorias, no caso mulheres e não brancos. Portanto, a segregação persiste porque beneficia uma parcela de indivíduos, e estes, beneficiários da desigualdade, teriam incentivos para preservá-la, mesmo que de forma inconsciente, aproveitando-se das vantagens obtidas no mercado de trabalho.

Segundo Loureiro (2003, p.127), a discriminação no mercado de trabalho pode ser classificada em quatro tipos: I) discriminação salarial “[...] significa que trabalhadores do sexo feminino (negros) recebem salários menores do que do sexo masculino (brancos) fazendo o mesmo trabalho”; II) discriminação de emprego “[...] ocorre quando mulheres e negros ficam predominantemente em desvantagem no que se refere à baixa oferta de empregos, sendo,

portanto, os mais atingidos pelo desemprego”; III) discriminação de trabalho ou ocupacional “[...] significa que mulheres (negros) têm sido arbitrariamente restringidas ou proibidas de ocupar certas ocupações, mesmo que sejam tão capazes quanto os homens (brancos) de executar esses trabalhos”; e, IV) discriminação do capital humano “[...] ocorre quando mulheres (negros) têm menores oportunidades de aumentar sua produtividade, tais como educação formal ou treinamento no trabalho”.

Os três primeiros tipos de discriminação são denominados de “*postmarket discrimination*” ou “discriminação direta”, porque elas são encontradas no mercado de trabalho depois que os indivíduos foram inseridos. Já o último tipo de discriminação é denominado de “*premarket discrimination*” ou “discriminação indireta”, porque ocorre antes do indivíduo entrar no mercado de trabalho (LOUREIRO, 2003).

Embora a Constituição Federal de Brasil (1988) proíba a discriminação de salário entre os trabalhadores, a desigualdade salarial, seja ela de sexo, idade, cor ou estado civil, ainda é marcante no Brasil.

O processo de inserção no mercado de trabalho é elemento empírico para medir o grau de desigualdade social nas sociedades. Nesse sentido, os estudiosos apontam que o mercado de trabalho brasileiro é marcado por segregação de gênero e raça (FERREIRA, 2002).

### **3.1 Segregação de renda no mercado de trabalho Brasil: uma análise de gênero**

Segundo Scott (1990,p. 86), as feministas americanas na década de 1970 passaram a utilizar o termo gênero para enfatizar o caráter social das distinções baseadas no sexo. A palavra ‘gênero’ indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença social’. Segundo a autora o gênero pode ser definido de duas formas: “[...] (1) o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Os papéis de ‘ser mulher’ e de ‘ser homem’ não são naturais, eles são construídos e modificados pelas sociedades ao longo da história (SILVA, 2000). Nesse sentido, Queiroz e Moreira (2009) argumentam que a inserção feminina no mercado trabalho é mais complexa que a inserção masculina, visto que o ciclo de vida do trabalho das mulheres é afetado pelo casamento e filhos.

De acordo com Mattos e Machado (2006), os estudos sobre a inserção feminina e masculina no mercado de trabalho argumentam que o homem trabalhava e garantia o sustento

da família, enquanto a mulher cuidava dos filhos e afazeres domésticos, dedicando-se menos às atividades profissionais. No entanto, as crises a partir da década de 1960, impuseram à mulher a necessidade de entrar no mercado de trabalho para complementar a renda familiar. Sobre essa questão, Evarini et al.(2011) argumentam que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho é uma característica das economias capitalistas em desenvolvimento, e a maior participação feminina representou uma mudança dos valores sociais.

A participação das mulheres no mercado de trabalho apresentou expressivo crescimento a partir dos anos 1970, devido ao processo industrialização e urbanização, e continuou apresentando taxas crescentes de participação até os dias atuais (IKEDA, 2000; QUEIROZ e MOREIRA, 2009; QUIRINO, 2012). De acordo com dados apresentados por Alves (2013), a taxa de atividade feminina era de 18,5% em 1970, aumentando para 48,9% em 2010, já a taxa de atividade masculina era de 71,8% em 1970 caindo para 67,1% em 2010.

Para Bruschini (2007), o crescimento da atividade feminina e a transformação no perfil da força de trabalho, podem ser explicados por mudanças demográficas, como a redução da taxa de fecundidade e, conseqüentemente, a redução da família. De acordo com Lavinás e Nicoll (2005), a taxa total de fecundidade se reduziu ao longo dos últimos anos, em 1980 a taxa era de 4,3 filhos por mulher, passando para 2,4 em 2000. Conforme Bruschini (2007), além das transformações demográficas, mudanças nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher alteraram a identidade feminina, intensificadas pelos movimentos feministas da década de 1970. Nesse período, as mulheres se voltaram para o trabalho remunerado, ao mesmo tempo em que a maior escolaridade feminina proporcionou o acesso a novas oportunidades de emprego. O perfil das trabalhadoras se modificou ao longo dos anos, sendo que até o final da década de 1970, a maioria das trabalhadoras eram jovens, solteiras e sem filhos, e passaram a ser mais velhas, casadas e mães. Em 2005, por exemplo, a mais alta taxa de atividade feminina(74%) foi encontrada entre mulheres de 30 a 39 anos.

No Brasil, durante muitas décadas os homens possuíram um nível de escolaridade maior que as mulheres. Contudo, a partir de 1979, ocorreu uma inversão na média educacional, quando as mulheres passaram a ter mais escolaridade que os homens. No entanto, ainda hoje, o sexo continua sendo motivo de segregação salarial (MATOS e MACHADO, 2006).

Uma das explicações para a desigualdade de rendimento entre os gêneros é que a mulher em média possui uma jornada de trabalho menor que a do homem, isso ocorre, porque, ainda hoje, as responsabilidades de cuidar da casa e dos filhos é atribuída ao sexo feminino. Assim, muitas vezes as mulheres optam por trabalhar menos devido aos afazeres

domésticos (POCHMANN, 2010b; BRUSCHINI, 2007; QUEIROZ E MOREIRA, 2009; GIDDENS, 2005).

Do ponto de vista de Pochmann (2010b), existem dois polos opostos e complementares de inserção das mulheres no mercado de trabalho, as mulheres mais escolarizadas se inserem no mercado de trabalho, porque podem delegar as atividades domésticas a outras mulheres, que na maioria das vezes são desvalorizadas. De modo similar, Bruschini (2007) argumenta que a estrutura ocupacional feminina se caracteriza, de modo geral, por dois segmentos em termos de qualificação: prestígio e remuneração. De um lado, as mulheres mais escolarizadas aumentaram sua participação nas carreiras e profissões e cargos de gerência e diretoria, e de outro lado, ainda ocorre o predomínio do trabalho feminino em atividades precárias e informais.

Giddens (2005) argumenta que a segregação ocupacional é outra explicação para a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres. De acordo com Mincato et al. (2013), a segregação ocupacional é uma característica das relações de gênero da história da sociedade brasileira e do mundo. A segregação ocupacional é a divisão do mercado de trabalho em ocupações 'femininas' que, em geral, possuem pouco prestígio e baixa remuneração, e ocupações 'masculinas' que são reconhecidas socialmente e possuem melhor remuneração.

A segregação ocupacional possui dois componentes: a) segregação vertical; e, b) segregação horizontal (GIDDENS, 2005). De acordo com Barros (2008), a segregação horizontal é a tendência de homens e mulheres ocuparem profissões diferentes. Desse modo, as mulheres ocupam profissões consideradas "femininas" ou assistencialistas, tais como professora, enfermeira e secretária. Essas funções lembram o tradicional trabalho do lar, de um lado a segregação horizontal contribui para proteger da concorrência masculina parte dos empregos femininos, principalmente no setor de serviços. Por outro lado, a segregação horizontal é responsável pelo baixo salário, pela inviabilidade de promoções e apreciação do trabalho feminino. Ainda segundo a autora, a segregação vertical é responsável pelo afastamento das mulheres dos postos de direção, sendo que as principais razões para justificar a exclusão das mulheres desses postos de trabalho são: a dificuldade dos homens a submeterem-se às ordens das mulheres, a falta de qualificação das mulheres para estes cargos, a descontinuidade das carreiras femininas, principalmente por causa da gravidez, e cuidados com os filhos. Além disso, a forma de dirigir das mulheres é diferente, já que, elas trabalham em equipe e fortalecem o diálogo, enquanto os homens são mais autoritários e partem para o modelo de "ordens são ditadas para serem cumpridas".

De acordo com o estudo realizado por Margonato e Souza (2011), as mulheres são a maioria no setor de serviços, no setor público e nos serviços domésticos, enquanto os homens se concentram na indústria, no comércio e na construção. Essa situação confirma a segregação ocupacional por gênero.

Para Barros (2008, p. 77), a explicação óbvia para a segregação horizontal e vertical “[...] é que durante a infância as mulheres são socializadas para as tarefas tradicionalmente femininas”. No entanto, é de se esperar que essas formas de educar desapareçam, ou enfraqueçam, à medida que o prejuízo econômico que elas causam fique explícito.

A participação feminina vem se ampliando em áreas consideradas masculinas, como na engenharia, produção e construção, nas quais a participação feminina aumentou de acordo com dados apresentados por Bruschini (2007), de 26% em 1994 para cerca de 30% em 2005. Contudo, a participação das mulheres em trabalhos de poder e decisão continuam sendo um desafio para a sociedade brasileira (QUIRINO, 2012; BRUSCHINI, 2007; MINCATO et al, 2013).

Parte do hiato salarial entre os gêneros se deve às diferenças produtivas, outra parte se deve a alocação diferenciada de homens e mulheres em postos de trabalho de qualidade diferenciada e, por fim, o restante do hiato salarial é causado pela discriminação (LEME e WAJNMAN, 2000; MIRO e SULIANO, 2009).

Diversos estudos (QUEIROS e MOREIRA, 2009; LEME e WAJNMAN, 2000; LAVINAS e NICOLL, 2005; QUIRINO, 2012; BANDEIRA et al. 2009; MACHADO et al. 2006; SOARES, 2000; BRUSCHINI, 2007). Constataram que o hiato salarial entre homens e mulheres diminuiu ao longo dos anos no Brasil. Nesse sentido, Hoffmann e Leone (2004, p. 37) argumentam que:

A consolidação da participação da mulher no mercado de trabalho não se reflete somente na aproximação por sexo das taxas de participação, mas também na diminuição do hiato salarial entre homens e mulheres. Em 1981, o rendimento médio do trabalho da mulher equivalia a 55,7% do rendimento médio do trabalho do homem e essa relação passou a ser de 70,6% em 2002.

Para Bruschini (2007), a redução do hiato salarial pode ser explicada pelo ingresso em massa das mulheres em ocupações mais qualificadas que conseqüentemente, proporcionaram maior remuneração. Já Leme e Wajnman (2000, p. 253), argumentam que a redução do hiato salarial deriva da estagnação dos salários masculinos, enquanto o salário feminino cresceu, pelo aumento do retorno da escolaridade feminina e pela redução do componente não explicado do diferencial, que é atribuído a discriminação. “Nesse contexto, o aumento da

qualificação feminina e a diminuição da discriminação se reforçariam mutuamente, criando incentivos tanto para o aumento da atividade quanto para o da qualificação, num processo retroalimentador”.

Diversas pesquisas (BRUSCHINI, 2007; MINCATO et al, 2013; BARROS e MENDONÇA, 1996; LEME e WAJNMAN, 2000; SOARES, 2000; BOHNENBERGER, 2005). Verificaram que a desigualdade de rendimento entre os gêneros não pode ser explicada por características produtivas, tais como jornada de trabalho, nível de escolaridade, setor de atividade e tipo de ocupação, o que realmente explica a diferença salarial é a forte discriminação que as mulheres sofrem no mercado de trabalho, ou seja, é o sexo do trabalhador.

### **3.2 Segregação de renda no mercado de trabalho Brasil: uma análise de cor ou raça**

O Brasil apresenta desde a colonização uma distribuição desigual da renda, que persiste até os dias atuais. A má distribuição da renda, somada a uma sociedade escravocrata, contribuiu para a perpetuação da desigualdade de renda por raça no país (MEIRELES e SILVA, 2012).

Segundo Chadarevian (2011), os estudiosos são unânimes em atestar a existência de desigualdades raciais no mercado de trabalho. Sobre o tema da discriminação racial, Soares (2000, p. 5), afirma que:

A discriminação nas sociedades humanas é prática tão disseminada quanto nefasta. Onde existe a diferença, existem indivíduos cujas vidas são prejudicadas por pertencerem a um ou outro grupo que foge a determinadas normas. Essas normas podem ser a cor da pele, a opção sexual, a religião, o sexo, a origem social ou quase qualquer outra marca que se impõe aos indivíduos.

No Brasil, a desigualdade de raça não é um fenômeno que abrange uma ‘minoría’, pelo contrário, abrange grande parte da população, já que em 2003, os negros (de ambos os sexos) representavam 46% da População Economicamente Ativa (PEA), e as mulheres negras correspondiam a 18% do PEA, recebendo uma dupla discriminação (de gênero e de raça). Portanto, as mulheres negras apresentam desvantagem em todos os principais indicadores sociais e de mercado de trabalho (ABRAMO, 2006).

A percepção de discriminação contra o negro, para Soares (2000), é que existe um lugar do negro na sociedade, que é exercer um trabalho manual, sem fortes requisitos de qualificação em setores industriais. Se o negro ficar no lugar a ele estabelecido, sofrerá pouca

discriminação, mas se tentar ocupar um lugar ao sol, sentirá todo o peso das três etapas da discriminação. As três etapas de discriminação que o negro sofre são: I) qualificação: diferenças no nível educacional; II) inserção: diferenças no acesso a determinadas ocupações; e, III) rendimento: diferença salarial entre indivíduos que exercem funções parecidas.

Segundo Matos e Machado (2006), existe uma maior concentração de negros em postos de trabalho mais precários ou vulneráveis. Nesse sentido, Oliveira e Ribeiro (1998) argumentam que a desigualdade de raça no mercado de trabalho está associada ao acesso diferenciado a ocupações devido à cor da pele. Esse diferencial de inserção nas ocupações no mercado de trabalho é chamado de segregação ocupacional e foi discutido na seção 3.1 em relação ao gênero do trabalhador. A segregação ocupacional faz com os grupos se concentrem em tipos diferentes e desiguais de profissões, portanto, a segregação ocupacional no mercado de trabalho permite atribuir aos indivíduos funções diferentes, o que facilita tratá-los desigualmente. De acordo com dados da Pesquisa do Emprego e Desemprego – PDE (2013), os homens negros se concentram no setor de construção, comércio e de serviços, enquanto as mulheres negras se concentram no setor de serviços e serviços domésticos.

A população negra tem menos escolaridade que a população branca e isso contribui para a desigualdade salarial, mas as posturas racistas e discriminatórias existentes no ambiente de trabalho, dificultam o acesso e ascensão dos negros a cargos de chefia ou de poder, em função da cor ou raça do indivíduo. Desse modo, os negros estão mais propensos a se concentrar em atividades mais precárias e com menor proteção social que os brancos, e apresentam maiores índices de desemprego (PINHEIRO e SOARES, 2003).

Henriques (2002) argumenta que a educação é um fator decisivo na reprodução das desigualdades raciais, porque ela interfere nas chances de integração do indivíduo e na sua capacidade de mobilidade social. No entanto, o baixo nível de educação da população negra tem sido utilizado para ocultar as consequências sociais do racismo e da discriminação racial.

De acordo com Abramo (2006), os rendimentos dos negros são inferiores aos dos brancos, inclusive entre aqueles que possuem o mesmo nível de escolaridade. Os negros recebem, aproximadamente, 30% a menos que os brancos em cada faixa de escolaridade, inclusive na faixa acima de 11 anos de estudo. Quando se compara o rendimento da mulher negra, a desigualdade fica ainda maior, elas recebem, aproximadamente, 46% do rendimento dos homens brancos por hora trabalhada. Portanto, o argumento de que a diferença salarial entre as raças ocorre porque o grau de escolaridade da população negra é menor, é contestado pelos dados.

Matos e Machado (2006), utilizaram a decomposição de Oaxaca-Blinder para o estudo da desigualdade na distribuição de rendimentos, os resultados apontam, que em 2001, cerca de 60% do diferencial salarial entre homens brancos e homens negros era devido à discriminação sofrida pelos homens negros no mercado de trabalho e os 40% restante é devido ao fato do homem branco possuir mais escolaridade. Já em relação à diferença salarial entre mulheres brancas e negras, as autoras constaram que praticamente 94% era explicado pela discriminação, enquanto os 6% restantes eram causados pelo fato da mulher branca ter um nível de escolaridade maior. Os resultados pertinentes à diferença salarial entre homens negros e mulheres negras indicavam que mais de 100% era explicado pela discriminação, uma vez que as mulheres negras apresentam maior nível de escolaridade que os homens negros.

De modo similar aos resultados de Matos e Machado (2006), Miro e Suliano (2009); Soares (2000) e Bohnenberger (2005) constaram que o grau de discriminação entre homens negros é relativamente menor que para as mulheres brancas e negras, e que parte do diferencial salarial entre os homens negros e brancos deve-se a atributos produtivos entre esses dois trabalhadores. Nesse sentido, Soares (2000) afirma que é na escola, e não no mercado de trabalho, que o futuro de muitos negros é selado.

O hiato salarial entre as raças diminuiu ao longo dos últimos anos, no entanto a diferença ainda é grande. Parte da queda é explicada pela redução da discriminação e a outra parte é fruto da redução do hiato educacional (SOARES et al., 2007; CRESPO e REIS, 2004). Sobre essa questão, Henriques (2002) argumenta que os estudos sobre as desigualdades raciais deixam evidente a seguinte frase: pobreza tem cor no Brasil, é negra.

### **3.3 Segregação de renda no mercado de trabalho do Brasil: uma análise do mercado de trabalho formal-informal**

No Brasil, não existe um conceito do que seria o setor informal. Contudo, como a legislação vigente exige que todos os trabalhadores assalariados possuam carteira de trabalho assinada, a definição de informalidade ficou associada à posse ou não da carteira de trabalho assinada. “Não obstante, em diversos trabalhos o setor informal é definido como a soma dos trabalhadores sem carteira e conta própria, ou mesmo como o conjunto de trabalhadores que não contribui para a previdência social” (ULYSSEA, 2006, p. 597).

Uma das principais preocupações decorrentes do elevado grau informalidade do mercado trabalho brasileiro é que os trabalhadores informais não se beneficiam das proteções concedidas pela legislação trabalhista. Desde o início da década de 1980 o mercado de

trabalho brasileiro tem se caracterizado pelo elevado número de trabalhadores sem contrato formal de trabalho. Quando se considera os trabalhadores por conta própria como parte do mercado informal, a situação fica ainda mais preocupante. Em 2002, estas duas ocupações representavam, aproximadamente, metade da força de trabalho do país (ULYSSEA, 2006).

De acordo com Barros et al. (2007, p. 17), a segmentação formal-informal no mercado de trabalho é a diferença salarial entre trabalhadores formais e informais. Sendo que esta é uma das formas mais visíveis de segmentação na economia, quer seja entre empregados formais e informais ou entre empregados formais e trabalhadores por conta própria. “Tipicamente, empregados informais e trabalhadores por conta própria recebem remunerações 40% inferiores às de trabalhadores formais com as mesmas características produtivas e inseridos no mesmo segmento do mercado de trabalho”.

No início do século XXI houve um aumento significativo da proporção de trabalhadores em trabalhos formais. Em 2002, o percentual de trabalhadores que trabalhavam no mercado de trabalho formal era de 44,6%, aumentado para 56,9% em 2012. Além disso, o número de empregos formais apresentou dinamismo entre o período de 2003 a 2012, quando o número de empregos formais passou de 29,5 milhões para 47,5 milhões, respectivamente, configurando um aumento de 60%. Contudo, apesar do aumento da formalidade no Brasil, a informalidade ainda é uma característica marcante no Brasil (IBGE, 2013).

Os fatores que contribuíram para o aumento da formalidade foram: a retomada do crescimento econômico, o aumento da renda real, a redução do desemprego, a política de valorização do salário mínimo e a política de incentivo a formalização, por exemplo, o Simples Nacional (IBGE, 2013).

Machado et al.(2007, p. 448), argumentam que a estratégia ocupacional dos trabalhadores possui basicamente duas associações:

A primeira refere-se à falta de oportunidades de um emprego formal, o que levaria as pessoas a serem “empurradas” para o informal e não constituiria uma escolha ou uma estratégia propriamente dita. Na segunda, cogitando-se que os trabalhadores, no caso, os por conta-própria, valorizam o fato de não terem chefe, de estarem sujeitos a uma maior flexibilidade de jornada e até mesmo de conseguirem maior rendimento, pode-se associar a ida para o informal a uma escolha.

Dessaforma, de acordo com Machado et al.(2007), a decisão de se auto-empregar seria, portanto, fruto de uma estratégia, pois os trabalhadores menos escolarizados podem obter maiores rendimentos como trabalhadores autônomos do que como trabalhadores com

carteira assinada, devido a baixa escolaridade. Desse modo, o mercado de trabalho informal estaria gerando postos de trabalhos para os excluídos do processo de desenvolvimento econômico. Além disso, o setor informal pode constituir uma opção de trabalho, pelo histórico familiar na atividade, experiência profissional pregressa como assalariado, flexibilidade da jornada de trabalho, independência em relação à hierarquia dentro de empresas e a liberdade quanto à escolha de um local de trabalho. Esses trabalhadores, portanto, estariam inseridos no setor informal não apenas por incompatibilidade entre sua qualificação e ocupação, mas por outras razões.

Segundo Ulyssea (2006), os trabalhadores sem carteira de trabalho assinada possuem, em média, menos escolaridade que os trabalhadores formais. Nesse sentido, Fernandes (1996) e Tannuri-Pianto e Pianto (2002), constataram que a probabilidade do indivíduo ser um trabalhador sem carteira assinada decresce com os anos de estudos.

No Brasil, o estudo de Menezes-Filho et al. (2004) sobre o tema, conclui que as diferenças de rendimentos entre o mercado de trabalho formal e informal é explicada, em sua maior parte, pelo nível de escolaridade e pelas características não observadas do trabalhador, e não pelas características intrínsecas a este setor, como é de se esperar pela hipótese da segmentação.

Segundo Freije (2001), existem diversos trabalhos que procuram verificar a segmentação do mercado de trabalho formal-informal. Contudo, não existe na literatura um consenso sobre o tema, sendo possível encontrar resultados e exemplos que dão suporte tanto a segmentação quanto a não segmentação do mercado de trabalho.

Apesar da redução da informalidade na década de 1990, a diferença na remuneração entre empregados formais e informais, e entre empregados formais e trabalhadores por conta própria aumentou significativamente (BARROS et al., 2007). Segundo dados do IPEA (2006), o diferencial entre os trabalhadores formais e os informais aumentou de 41% para 47%, entre 2001 e 2004.

De forma análoga, os resultados do estudo de Machado et al. (2007), que compreendia o período de 1999-2005, constata uma redução do hiato, em especial no ano de 2005. De modo similar, os dados do IBGE (2013) mostram que apesar do rendimento do setor informal ser menor que o rendimento do setor formal, este apresentou queda no hiato. Em 2002 o trabalhador do setor informal recebia, em média 48,17% do rendimento recebido pelo trabalhador do setor formal, passando em 2012 para 55,62% do rendimento dos trabalhadores formais.

O hiato salarial é maior quando se leva em consideração os empregados sem carteira assinada e trabalhadores por conta própria, e menor quando se considera apenas os trabalhadores por conta própria, uma vez que os trabalhadores sem carteira se localizam nos estratos de renda mais baixos (MACHADO et al., 2007).

Segundo Silva e Pero (2008), o crescimento da participação do emprego formal a partir de 2004 foi acompanhado por uma queda no diferencial de renda entre formal e informal, apontando para uma diminuição da segmentação do mercado de trabalho metropolitano brasileiro.

Para Ulyssea (2006), um dos fatos mais consolidados era a existência de significativos diferenciais de salários entre os setores formal e informal, mas, recentemente, alguns estudos concluíram que o diferencial de salário pode estar favorecendo os trabalhadores informais ou que o sinal do mesmo pode variar de acordo com o grupo de trabalhadores que se está analisando.

Apesar desta “controvérsia”, a observação de diferenciais de salários em favor dos trabalhadores formais — ainda que somente para determinados grupos de trabalhadores — tem sugerido aos mais diferentes analistas que o mercado de trabalho pode estar segmentado. Esta associação entre diferenciais de salários e a existência de segmentação se baseia na suposição de que os empregos formais são escassos ou que existem barreiras à entrada no setor formal (tais como existência de sindicatos, segregação racial e discriminação por gênero). Dessa forma, indivíduos igualmente produtivos poderiam receber diferentes salários dependendo do setor em que estão alocados (ULYSSEA, 2006, p. 601).

Não existe na literatura um consenso sobre os determinantes do diferencial de salários entre os setores formal e informal e tampouco sobre a existência ou não de segmentação. Estudos recentes sobre o tema indicam que existe um grupo de trabalhadores informais que de fato se defronta com um mercado de trabalho segmentado, enquanto um segundo grupo de trabalhadores tem a opção de escolher entre um contrato formal ou não (ULYSSEA, 2006).

### **3.4 Segregação de renda no mercado de trabalho do Brasil: uma análise do ramo de atividade agrícola e não agrícola**

A diferença salarial entre trabalhadores do ramo agrícola e não agrícola, com características produtivas similares, é denominada de segmentação espacial (ULYSSEA 2007). Historicamente, as áreas urbanas apresentam maiores níveis salariais, em relação às

áreas rurais. Além disso, a área urbana possui uma melhor estrutura organizacional de seus trabalhadores e maior acesso à cobertura da legislação pertinente. Desse modo, as regiões produtoras de bens agrícolas apresentam uma sensibilidade maior às variações na produtividade, alterando, assim, o produto e o nível de emprego rapidamente (SOUZA e MACHADO, 2004).

Os baixos salários na agricultura motivaram vários estudos sobre o tema, contudo, essa preocupação não existe apenas porque os diferenciais de salários favorecem a área urbana, mas, principalmente, devido aos níveis absolutos de salário no setor agrícola serem extremamente baixos (GASQUES e GEBARA, 1979).

De acordo com Campolina *et al.* (2009), nos últimos 15 anos, os mercados de trabalho rural e agrícola mudaram substancialmente, logo, também mudaram os perfis dos trabalhadores alocados neste setores. Os processos de separação entre o mercado de trabalho rural e agrícola se aprofundaram, isto é, cada vez mais moradores da zona rural desenvolvem outras atividades que não estão ligadas ao campo. Sendo que parcela importante do trabalho na agricultura é desenvolvida por trabalhadores que residem na zona urbana. Todavia, este processo de distanciamento não representa o fim do predomínio de trabalhadores residentes na zona rural que exercem atividades agrícolas. “Efetivamente, 70% dos trabalhadores engajados em atividades agrícolas residem no campo e 73% dos moradores no campo desenvolvem atividades primárias” (2009, p. 9).

As ocupações não agrícolas cresceram nos últimos anos devido ao contínuo processo de urbanização, com o inchaço das cidades e a integração dos mercados de trabalho. Desse modo, o setor agrícola perdeu importância na geração de postos de trabalho e renda do trabalho (CAMPOLINA *et al.*, 2009). De acordo com Schneider (2006), entre 2001 e 2004 houve um aumento das ocupações não agrícolas entre famílias que moram no meio rural. É muito frequente a combinação de atividades agrícolas e não agrícolas por pessoas da mesma família. Desse modo, as formas de ocupação variam desde as famílias que residem na zona rural, mas se ocupam exclusivamente em atividades não agrícolas até as famílias que fazem uma combinação entre atividades agrícolas e não agrícolas, os também chamados de pluriativos.

Del Grossi *et al.* (2001) argumenta que existem vários fatores que contribuíram para o crescimento das ocupações não agrícolas entre a população rural na década de 1990. O primeiro é que, com a modernização da agricultura e aumento da produtividade do trabalho no campo, houve uma redução acentuada da mão-de-obra ocupada nas atividades agrícolas. Além disso, com a modernização, o próprio trabalhador agrícola passou a ter tempo ocioso,

aproveitando-o para se dedicar a outras atividades (agrícolas e/ou não-agrícolas). O segundo fator que contribuiu para o aumento das ocupações não agrícolas entre a população rural foram os preços dos produtos agrícolas, que caíram nas últimas três décadas do século passado, o que tem obrigado membros das famílias rurais a procurarem atividades alternativas como forma de manter o nível de renda familiar. Por fim, o terceiro fator é que há oferta crescente de oportunidades de ocupações não agrícolas à população rural, que geralmente remuneram melhor que a agricultura e, portanto, são um atrativo para as pessoas que desejam melhorar seu padrão de vida.

As atividades não-agrícolas proporcionam remunerações maiores que as atividades agrícolas. Esse diferencial de salário deveria fazer com que os trabalhadores agrícolas mudassem de ocupação, mesmo que houvesse um custo de deslocamento do domicílio. “No entanto, os trabalhadores agrícolas não encontram trabalho em outras ocupações ou enfrentam barreiras para entrar no mercado de trabalho pela falta de qualificação” (FIGUEIREDO et al., 2008, p. 3).

De acordo com Del Grossi et al. (2001), existem novas oportunidades de geração de renda à população rural, no entanto, as atividades que absorvem a mão de obra rural são, na maioria das vezes, aquelas que remuneram pior e não exigem qualificação ou especialização profissional. Os residentes rurais que deixam a agricultura acabam se ocupando nas atividades de serviços domésticos, ajudantes diversos, servente, faxineiro, ajudante de pedreiro, cozinheiro não-doméstico, vendedor ambulante, guarda, vigia, jardineiro, enquanto as ocupações não agrícolas são, em sua maioria, preenchidas por pessoas que residem ou residiam no meio urbano. Estas ocupações exigem mais qualificação, como é o caso das atividades de pedreiro, motorista, ajudante de mecânico de máquinas, professores de nível primário, auxiliar de serviços médicos, técnicos industriais, recepcionista, auxiliar administrativo, etc.

Para Del Grossi et al. (2001), estas novas oportunidades de emprego e geração de renda no meio rural têm dinâmicas distintas que podem ter origem diferenciada. Alguns autores consideram que essas novas fontes de renda estão diretamente ligadas ao processo de modernização da agricultura, que conseguiu acumular renda suficiente para gerar novas demandas por produtos e serviços no meio rural. Portanto, as atividades não agrícolas estão diretamente relacionadas ao crescimento da agricultura e das atividades a ela relacionadas, tais como comércio e serviços.

De acordo com Campolina et al.(2009, p. 27), no início dos anos 2000 ocorreu uma inversão em termos de importância da renda do trabalho:

No caso do mercado de trabalho rural, os primeiros seis anos da década mostram uma inversão em termos de importância da renda do trabalho agrícola em detrimento da renda do trabalho não-agrícola. Diferentemente do que se observou no final dos anos 1990, quando a renda do trabalho não-agrícola chegou a responder por 42% da renda total contra apenas 38% da renda de atividades agrícolas, essa relação voltou a se inverter. Uma explicação possível está ligada a dois fatos: a desvalorização do real em 1999 e a forte demanda internacional por *commodities* agrícolas que provocaram a elevação dos preços nos últimos anos. A manutenção desse desempenho dependerá muito do cenário econômico mundial nos próximos anos e da manutenção de uma demanda por alimentos aquecida.

O diferencial de rendimento entre o mercado de trabalho urbano e rural se reduziu significativamente nos últimos anos (IPEA, 2006; BARROS et al., 2007). De acordo com os dados apresentados por Barros et al. (2007), entre 2001 e 2005, o diferencial salarial dos trabalhadores rurais com idênticas características produtivas em postos de trabalhos similares declinou de 12% para 8,4%.

## 4.PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo destina-se a apresentar a metodologia utilizada neste estudo, bem como a base dados da qual se selecionou as variáveis socioeconômicas dos trabalhadores de 18 a 80 anos, do Estado do Paraná.

### 4.1 Metodologia

A metodologia adotada neste estudo pode ser classificada como estatística descritiva, a qual, de acordo com Martins e Donaire (1981),

Com o objetivo de investigar a influência das variáveis socioeconômicas sobre a renda dos trabalhadores do Estado do Paraná, esta pesquisa fez uso da análise estatística descritiva, a qual de acordo com Martins e Donaire (1981), baseia-se em resultados obtidos da análise de uma amostra da população, procurando inferir, induzir ou estimar as leis de comportamento da população da qual a amostra foi retirada, sem que o pesquisador interfira nos resultados.

tem por objetivo descrever e analisar determinada população, sem que o pesquisador interfira nos resultados.

Além das análises estatísticas, apresenta-se ainda, uma análise econométrica com o objetivo de verificar a influências de variáveis qualitativas e quantitativas, selecionadas, sobre a renda recebida no mercado de trabalho do Estado do Paraná.

Propõem-se um modelo econômico que ditará o rumo da análise econométrica, conforme a formulação a seguir:

$$\text{Log Renda}^1 = f(\mathbf{X}_c, \mathbf{X}_d) \quad (1)$$

No modelo acima a variável dependente significa que o log da Renda está em função do vetor de variáveis contínuas ( $\mathbf{X}_c$ ) representadas pelas variáveis: idade e idade<sup>2</sup>, e de variáveis dummy ( $\mathbf{X}_d$ ): sexo, cor, área de residência, escolaridade e situação no mercado de trabalho.

Com o propósito de modelar as variáveis que influenciam a renda dos trabalhadores, adotou-se o modelo de Regressão Linear Múltipla, utilizado quando se tem três ou mais

---

<sup>1</sup> Neste caso, pegou-se o valor do salário declarado pelos trabalhadores, transformando-o em logaritmo. Tal procedimento foi adotado para linearizar a equação, pois a diferença de renda entre um trabalhador e outro pode ser muito alta. A transformação para logaritmo diminui esta diferença.

variáveis explicativas influenciando a variável dependente. Este modelo pode ser representado pela equação abaixo:

$$Y = \beta_1 X_{1i} + \beta_2 X_{2i} + \beta_3 X_{3i} + \dots + \beta_k X_{ki} + \varepsilon_i \quad (2)$$

onde,  $X_{1i} = 1$  para cada  $i$

$Y$ , é a variável dependente,  $\beta_1$  é o termo intercepto. Ele fornece a média ou o efeito médio sobre  $Y$  de todas as variáveis excluídas do modelo, embora sua interpretação mecânica seja o valor médio de  $Y$  quando  $X_2, X_3 \dots X_k$  forem igualados a zero.  $\beta_2, \beta_3 \dots \beta_n$  são parâmetros desconhecidos, que medem os efeitos de uma mudança nas variáveis  $X_2, X_3 \dots X_k$  sobre o valor esperado de  $Y$  e  $\varepsilon$  é o erro aleatório.

Para obter as estimativas dos parâmetros  $\beta_1, \beta_2, \beta_3$  até  $\beta_k$  adotou-se o Método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO), definida pela expressão matricial:

$$\hat{\beta} = (X'X)^{-1} X'y \quad (3)$$

Com os resultados dos parâmetros estimados é possível verificar de qual forma as variáveis  $X_2, X_3 \dots X_k$  influenciam a variável dependente que neste caso é o log da renda. Esta influência é avaliada pelo sinal dos coeficientes das variáveis, assim, se os coeficientes apresentarem o sinal negativo indicará que tais variáveis afetam de forma inversa a variável dependente, já se os coeficientes forem acompanhados do sinal positivo se concluirá que as variáveis afetam de forma direta, aumentando a renda dos trabalhadores.

Como neste estudo a variável dependente não é influenciada somente pela variável quantitativa, mas também, por variáveis de natureza essencialmente qualitativas, para captar a influência dessas variáveis, utilizou-se o conceito de variáveis *dummies* ou variáveis binárias. Como estas variáveis indicam a presença ou ausência de um atributo, um método para quantificar tais atributos é construir variáveis artificiais que assumam valores de 1 ou 0 indicando a presença e a ausência de um atributo, respectivamente. Por exemplo, se um indivíduo pertencer à cor ou raça branca assume valor 1, caso contrário, assume valor 0.

No caso da presente pesquisa, com os resultados obtidos a partir da análise econométrica, é discutida a influência das variáveis qualitativas e quantitativas, na renda dos trabalhadores paranaenses.

## 4.2 Base de dados

A base de dados utilizada neste estudo foi a do Censo Demográfico de 2010, implementado e disseminado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,

referente à população do Estado do Paraná. De acordo com o IBGE (2014) o Censo foi implantado no Brasil em 1872 e passou a se desenvolver ao longo dos anos, com o intuito de produzir informações para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país.

De acordo com o IBGE (2014), o Censo Demográfico consiste em uma pesquisa estatística, que tem como objetivo investigar as características dos domicílios e da população brasileira em cada um dos municípios e localidades do país, tornando possível obter informações como o número de habitantes, como estes habitantes vivem, onde vivem e em quais condições. Ele é realizado a cada 10 anos, tornando possível verificar a evolução das condições socioeconômicas da população. As informações obtidas através dos Censos Demográficos são essenciais para a definição de políticas públicas.

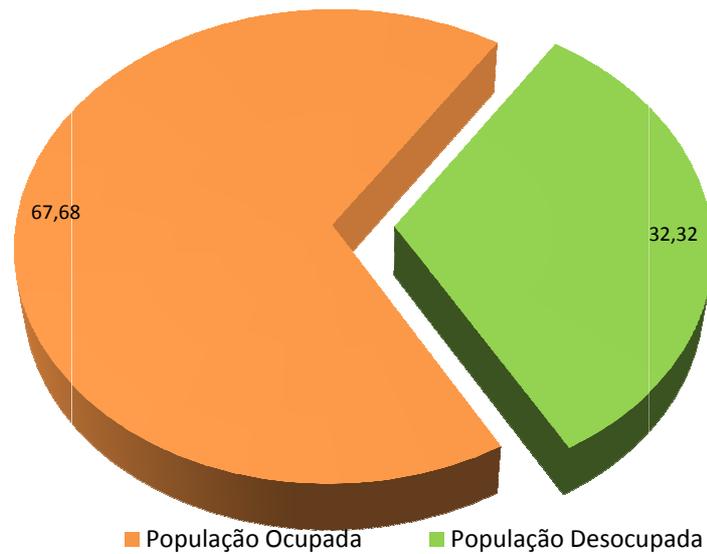
Para fazer a seleção do banco de dados e análise estatística dos mesmos, utilizou-se o *software Stata 10*. Selecionou-se a população ocupada paranaense com idade entre 18 a 80 anos, separando-as por trabalhadores segundo o sexo, a cor ou raça, se trabalhador do mercado formal ou informale, por fim, se trabalhador do ramo agrícola ou não agrícola.

## **5. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Este capítulo tem como objetivo fazer uma análise estatística, das características socioeconômicas dos trabalhadores residentes no Estado do Paraná. Além disso, este capítulo também apresenta um modelo econométrico com a finalidade de verificar a influência das variáveis quantitativas e qualitativas sobre a renda recebida no mercado de trabalho. Para atingir o objetivo proposto este capítulo foi dividido em 5 subseções. Na subseção 5.1 apresenta-se uma análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho segundo o gênero do trabalhador. A subseção 5.2 foi destinada a apresentação de uma análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho segundo a cor ou raça. Na subseção 5.3 apresenta-se uma análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho formal-informal. A subseção 5.4 foi destinada à apresentação de uma análise estatística do ramo de atividade agrícola e não agrícola e, por fim, a subseção 5.5 apresenta o resultado do modelo econométrico.

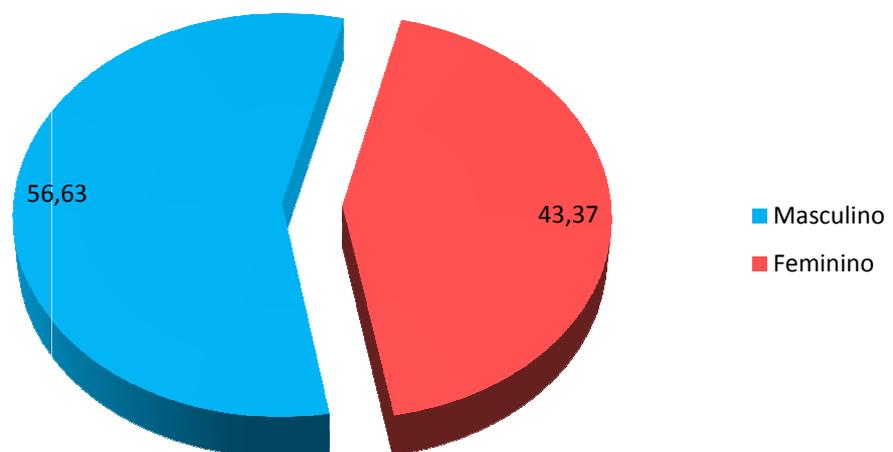
### **5.1 Análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho paranaense segundo o gênero**

Segundo os dados do Censo Demográfico de 2010, o Paraná contava com uma população de 10.444.526 habitantes, dos quais, 7.487.040 correspondem ao total da população com idade entre 18 e 80 anos. Desse total, 67,68% ou 5.067.552 pessoas estão trabalhando e 32,32% ou 2.419.488 pessoas não estão trabalhando. Tal informação pode ser visualizada na Figura 1.



**Figura 1** – Totalda população ocupada e desocupada (%) do Paraná com idade entre 18 e 80 anos  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

Em relação ao sexo do trabalhador, é possível observar, na Figura 2, que do total da população ocupada do Paraná que é de 5.067.552 pessoas, 56,63% ou 2.869.819 declararam pertencer ao sexo masculino. Já em relação ao sexo feminino, este percentual equivale a 43,37% totalizando 2.197.733 pessoas. Desse modo, os resultados mostram que as taxas de atividades femininas ainda são menores que as taxas de atividade masculina. Os estudos de Hoffmann e Leone (2004) evidenciaram que as taxas de atividade feminina aumentaram mais que a masculina entre 1981-2002, apesar de ainda se menor no total.

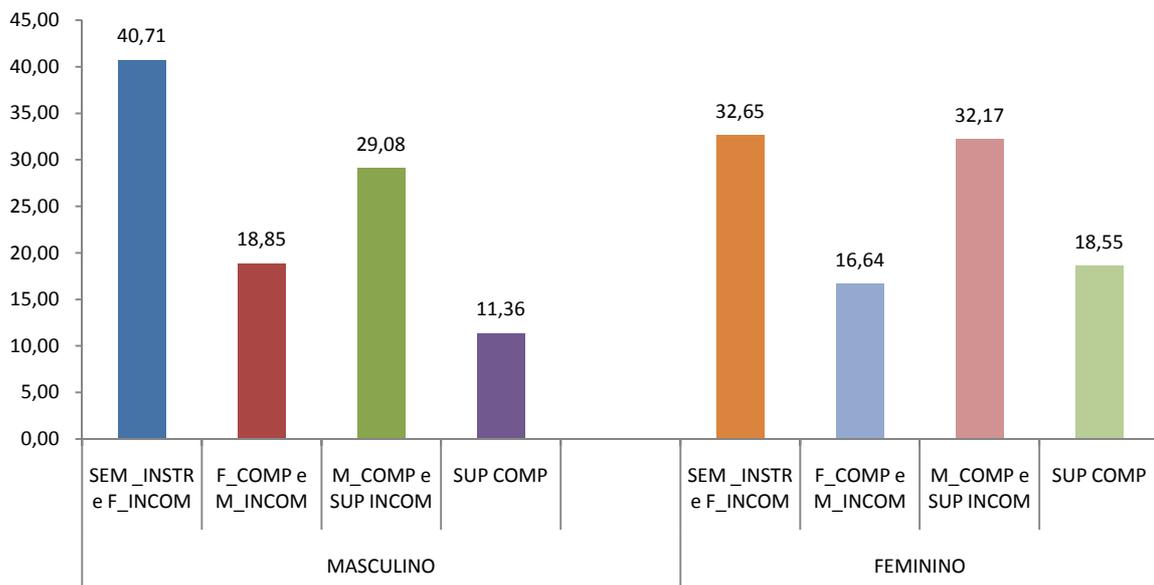


**Figura 2**–Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

Os dados referentes a idade dos trabalhadores, apontaram que independente do sexo, os maiores percentuais dos trabalhadores pertencem a faixa etária de 31 a 50 anos. No caso do sexo masculino esta população representava 46,41%. Com relação ao sexo feminino, este percentual equivale a 49,38%. A faixa etária de 18 a 30 anos, representa o segundo grupo com maior percentual de trabalhadores para ambos os sexos. Com relação a zona de residência dos trabalhadores, observou-se que a maioria dos trabalhadores de ambos os sexos residem na zona urbana. Do total dos trabalhadores do sexo masculino, 84,25% reside na zona urbana, um percentual que equivale a 87,15% para as mulheres.

Conforme a Figura 3, ambos os sexos registram os maiores percentuais de sua população sem instrução, com destaque para os homens que apresentaram 40,71%. Com relação às mulheres, este percentual corresponde a 32,65%. Pode-se observar, ainda, que os homens se concentram nos níveis mais baixos de instrução, sendo que 59,56% possuem até o ensino médio incompleto (soma das duas primeiras faixas de instrução). Com relação às mulheres, este percentual equivale a 49,29% indicando que elas se concentram nos níveis mais altos de escolaridade.

Vale salientar que os resultados obtidos neste estudo vêm de encontro com os resultados obtidos por Maldaner (2005), que verificou que a maior parte da população paranaense ainda possui os níveis mais baixos de instrução, sendo que esta situação é mais frequente entre os homens, uma vez que as mulheres correspondem a maior proporção nos níveis de instrução mais altos.



**Figura 3** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

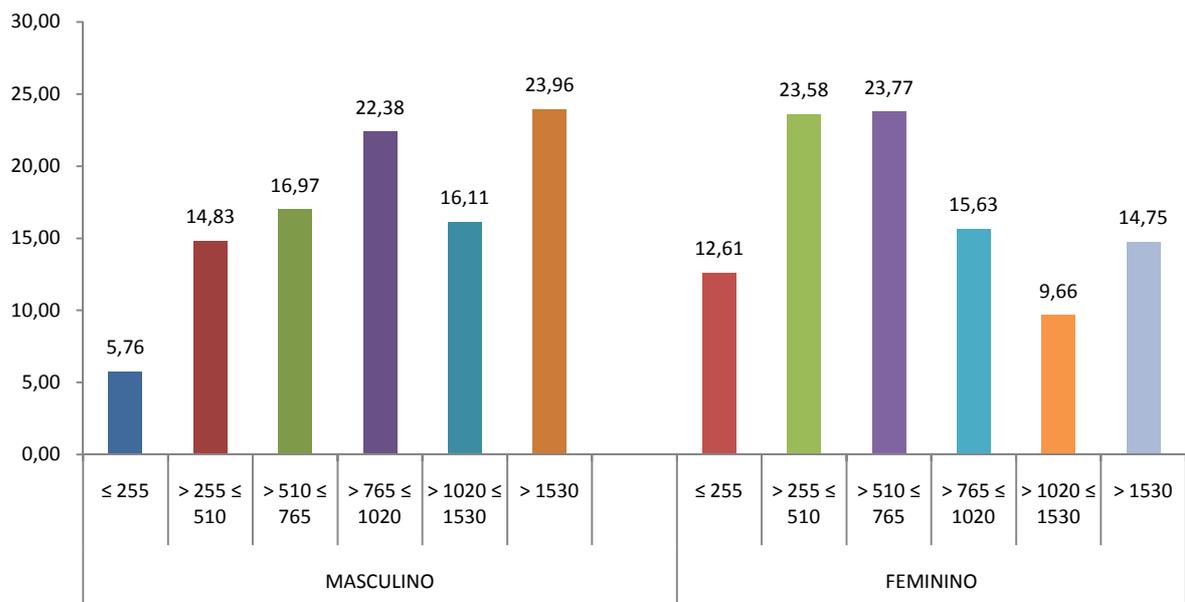
**Nota:**SEM\_INTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP e SUP INCOMP: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

Na Figura 4, apresenta-se o salário mínimo recebido no mercado de trabalho correspondente ao ano de 2010 que era de R\$ 510,00. Pode-se observar que 12,61% das mulheres recebem até R\$ 255,00 ou ½ salário mínimo. Este percentual para os homens cai para menos que a metade, correspondendo a 5,76%. Outra informação importante refere-se às faixas salariais acima de R\$ 255,00 ou ½ salário mínimo e até R\$ 765,00, o que equivale a 1 e ½ salários mínimos. Existe um percentual maior de trabalhadores do sexo feminino recebendo estas faixas salariais, sendo que, do total de mulheres ocupadas, 47,35% recebem esta faixa salarial (soma da segunda e terceira faixa salarial). Com relação aos homens, este percentual equivale a 31,08%. Desse modo, os dados mostram que as mulheres se concentram nas faixas salariais mais baixas enquanto os homens se concentram nas faixas salariais mais altas. Estes resultados são similares à literatura sobre o tema, podendo citar o estudo de Maldaner (2005), o qual ressaltou que a maioria da população de ambos os sexos se concentravam no grupo que recebia até dois salários mínimos, sendo que as mulheres correspondiam à maior parcela que auferia as faixas salariais mais baixas. Este estudo reforça os dados da presente pesquisa, que deixa evidente a segregação de renda segundo o gênero.



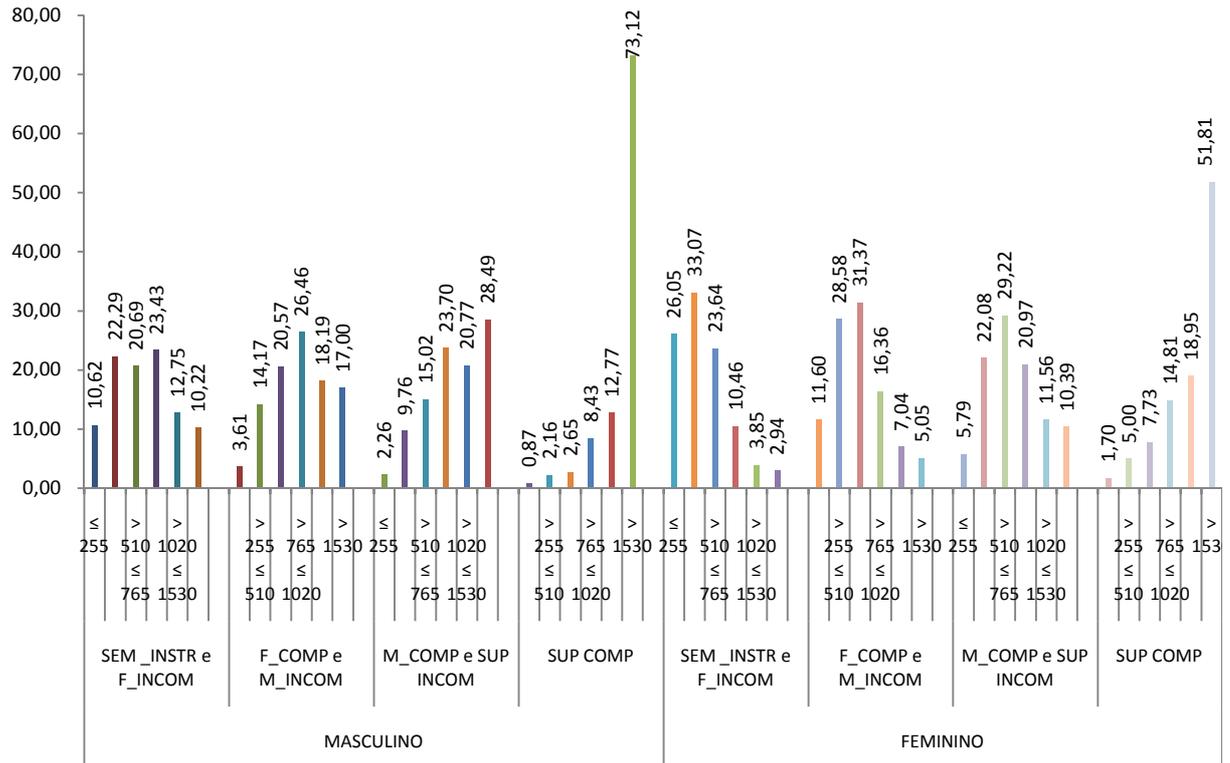
**Figura 4** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo e salário

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

Quando se cruza os dados da renda recebida no mercado de trabalho com o nível de instrução, fica evidente a segregação de renda segundo o gênero. É normal que os trabalhadores que não possuem instrução correspondam às faixas salariais mais baixas. Contudo, quando se compara os trabalhadores segundo o gênero, observa-se na Figura 5 que existe um percentual muito maior de mulheres recebem salários até R\$255,00 ou  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, 26,05% das mulheres sem instrução recebem esta faixa salarial, enquanto para os homens este percentual corresponde a apenas 10,62%.

Vale salientar que, independente nível de instrução, os trabalhadores do sexo feminino apresentam os maiores percentuais que recebem as faixas salariais mais baixas. Com relação aos salários acima de R\$ 255,00 e até R\$ 765,00, o que corresponde a  $\frac{1}{2}$  e  $1\frac{1}{2}$  salários mínimos (soma da segunda e terceira faixa salarial), respectivamente, observa-se que 56,71% das mulheres que não possuem nível de instrução recebem esta faixa salarial. Já em relação aos homens, este percentual equivale a 42,98%. Do total de mulheres que possuem o ensino fundamental completo, 59,95% recebem esta faixa salarial; para os homens este percentual cai para 34,74%. Com relação ao total de mulheres que possuem o ensino médio completo, 51,03% recebem esta faixa salarial, para os homens este percentual equivale a apenas 24,78%.

Os resultados relativos ao nível superior mostram que, do total de homens que possuem o ensino superior completo, 73,12% recebem salários acima de R\$ 1.530,00, o que equivale a 3 salários mínimos. Já em relação às mulheres, este percentual corresponde a apenas 51,81%. Nesse sentido, vale salientar que os estudos de Bruschini (2007) e Mincato et al. (2013) foram similares aos encontrados nesta pesquisa, uma vez que as autoras constataram que as mulheres ganhavam menos que os homens com o mesmo nível de instrução. Vale salientar que os dados confirmam a existência de segregação de renda por gênero no mercado de trabalho paranaense.



**Figura 5**– Total da população ocupada do Paraná (%), segundo o sexo, salário e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:**SEM\_INSTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

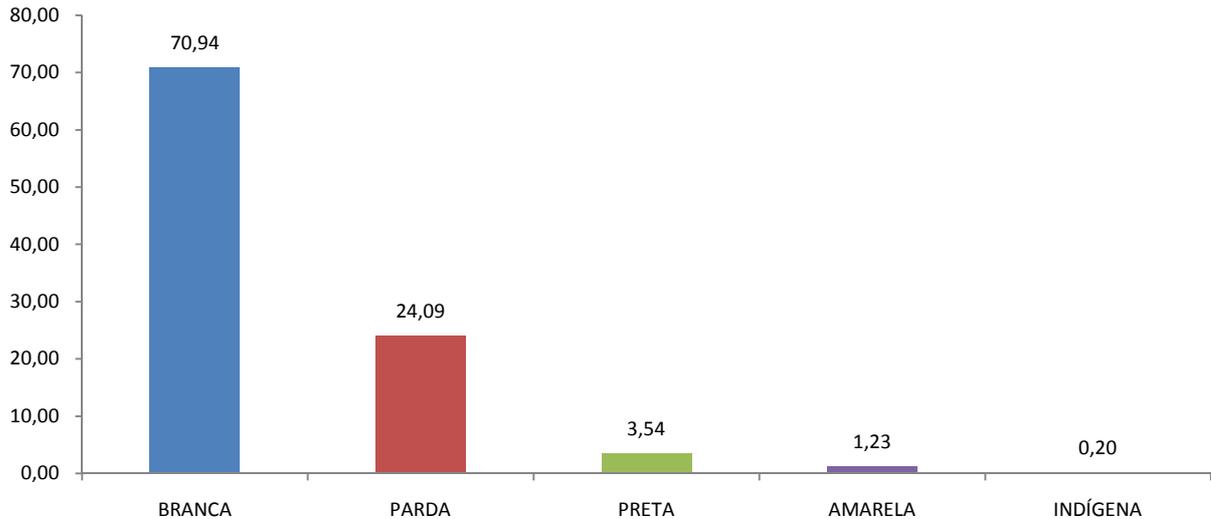
F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP e SUP INCOM: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

## 5.2 Análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho paranaense segundo a cor ou raça

Em relação à cor ou raça, é possível observar, na Figura 6, que do total da população ocupada do Paraná, que, de acordo com o Censo Demográfico 2010 é de 5.067.552 pessoas, 3.595.068 declararam pertencer à cor ou raça branca, o que equivale a 70,94%. Já a cor ou raça parda representa 24,09%, totalizando 1.220.780 pessoas. A 3ª cor ou raça de maior incidência no Paraná é a preta correspondendo a uma população de 179.359 ou, 3,54% do total.



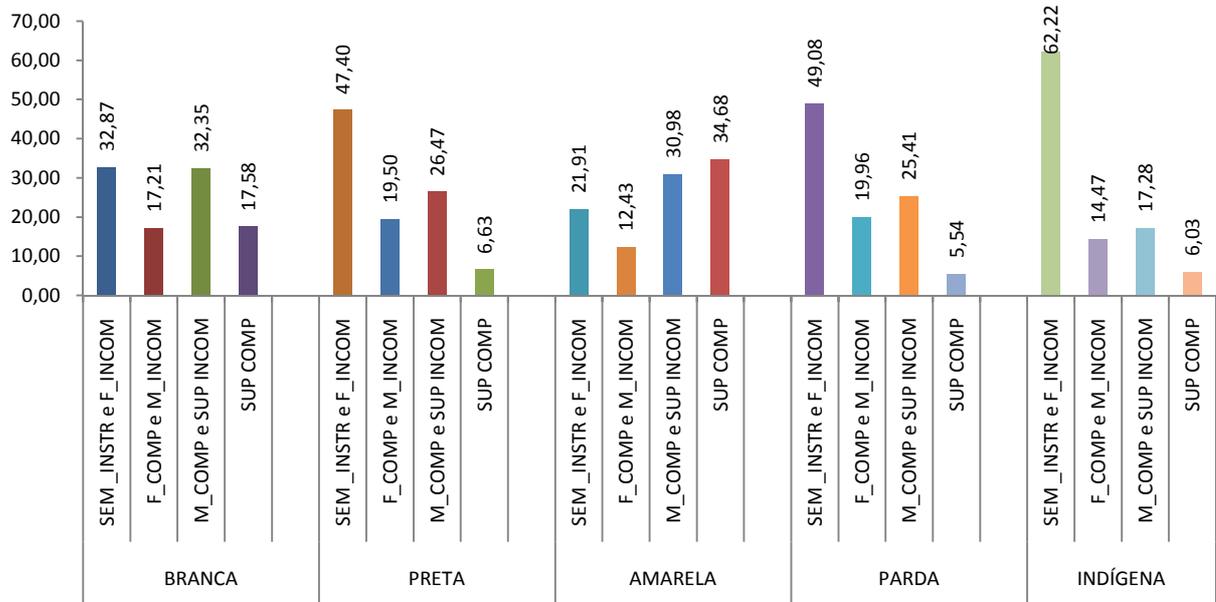
**Figura 6 – Total** da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

Quando se observou a idade dos trabalhadores, notou-se que independente da cor ou raça, os maiores percentuais dos trabalhadores pertencem a faixa etária de 31 a 50 anos. No caso da cor ou raça branca, esta população representa 47,47%. Com relação a cor ou raça preta este percentual equivale a 49,68%. A segunda faixa etária de maior incidência é a de 18 a 30 anos. Com relação a zona de residência dos trabalhadores, observou-se que a maioria dos trabalhadores, independente da cor ou raça, residem na zona urbana. Do total dos trabalhadores da cor ou raça amarela, 90,12% reside na zona urbana, um percentual que corresponde a 88,71% em relação aos trabalhadores da cor ou raça preta. Já em relação aos trabalhadores que declararam pertencer a cor ou raça branca e parda, este percentual representa 85,57% e 84,79%, respectivamente. Um resultado que chamou a atenção foi em relação aos indígenas, pois acreditava-se que a maioria desta população estivesse residindo na zona rural. Contudo, os resultados apontam para o contrário, em que 63,75% estão vivendo nas cidades.

Conforme a Figura 7, exceto para cor ou raça amarela, todas as demais cores ou raças (branca, parda, preta e indígena) registraram os maiores percentuais dessas populações sem instrução, com destaque para as pessoas da cor preta, parda e indígenas que apontam para altos percentuais, chegando a 47,40% em relação aos pretos, 49,08% para os pardos e 62,22% dos indígenas. Já com relação aos brancos, este percentual equivale a 32,87%.

Outra informação importante pode ser verificada em relação aos níveis de instrução mais altos. Quando se considera o nível de instrução de ensino superior completo, é possível verificar que existe um percentual muito menor de trabalhadores da cor ou raça parda, indígena e preta que possuem este nível de instrução. Apenas 5,54% dos pardos possuem o

ensino superior completo, um percentual que equivale a 6,03% para os indígenas e 6,63% em relação os pretos. Relativo aos brancos e amarelos este percentual equivale a 17,58% e 34,68%, respectivamente. Dessa forma, os dados apresentados na Figura7 mostram que a população negra possui um nível de instrução menor que a população branca.



**Figura 7** –Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

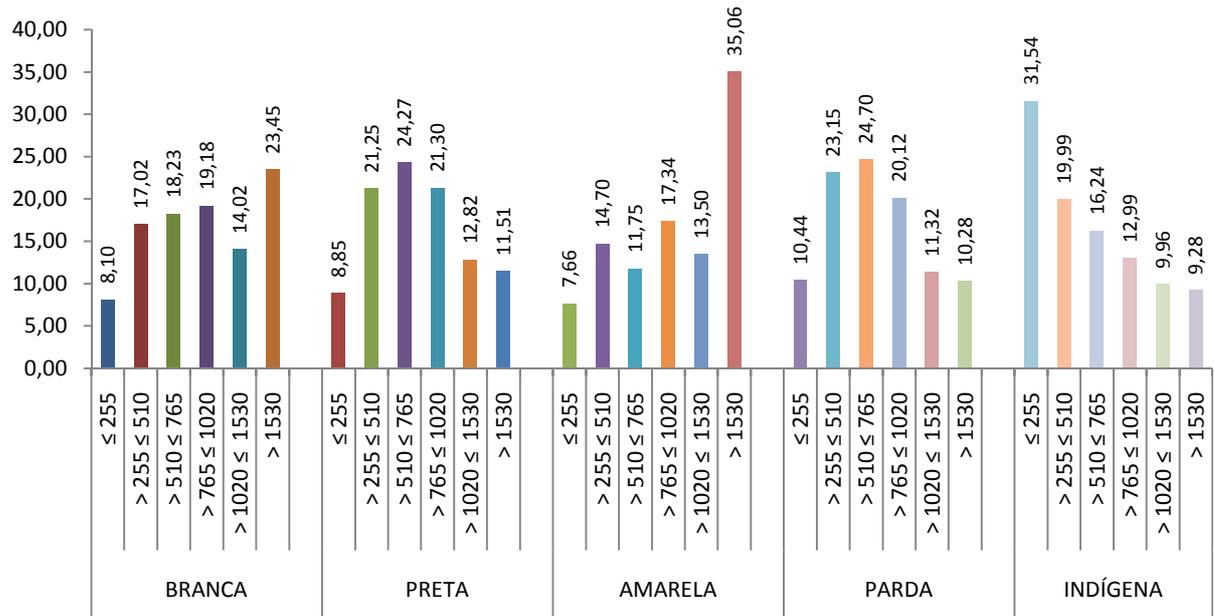
**Nota:**SEM\_INSTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP e SUP\_INCOM: Médio completo e superior incompleto

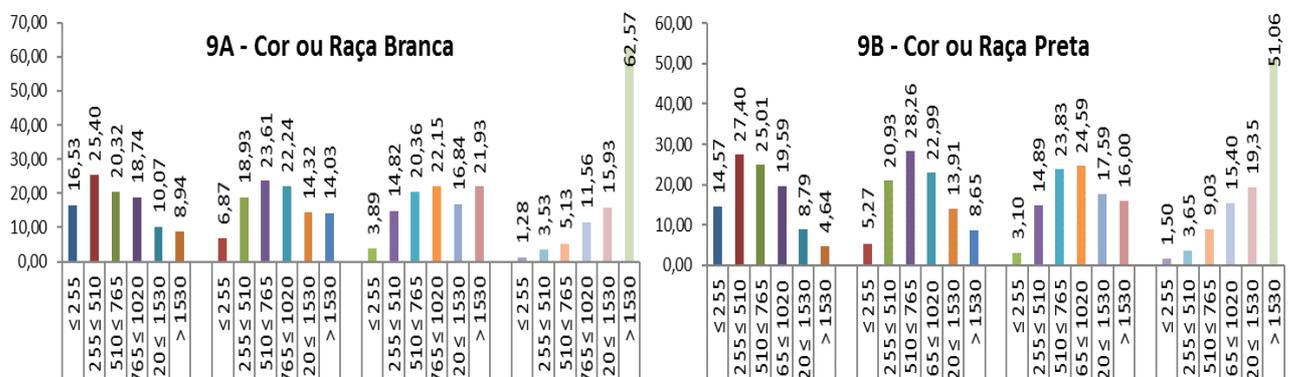
SUP\_COMP: Superior completo

Na Figura 8 apresenta-se o salário mínimo recebido no mercado de trabalho correspondente ao ano de 2010 que era de R\$ 510,00. Pode-se observar que existe um percentual menor de trabalhadores da cor ou raça preta, parda e indígena recebendo salários acima de R\$ 765,00; correspondendo a 45,63% para os trabalhadores pretos (soma das três últimas faixas salariais). Já em relação aos trabalhadores pardos, este percentual corresponde a 41,72%, e para os trabalhadores indígenas este percentual equivale a 32,33%. Com relação aos trabalhadores brancos e amarelos, este percentual corresponde a 56,65% e 65,90%, respectivamente. De forma análoga, quando observa-se os salários abaixo de R\$ 765,00, existe um percentual muito maior de trabalhadores pretos, pardos e indígenas recebendo este salário. Estes resultados são similares a literatura sobre o tema, no diz respeito aos trabalhadores não brancos terem em média renda inferior a população branca (ABRAMO, 2006; SOARES, 2000; MATOS e MACHADO, 2006).



**Figura 8** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça e salário  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

A seguir, a Figura 9 evidencia a renda recebida pela população ocupada, de acordo com o nível de instrução e o salário. A Figura 9A, 9B, 9C, 9D e 9E, corresponde à cor ou raça branca, preta, amarela, parda e indígena, respectivamente. Os dados mostram que independente do nível de instrução, os trabalhadores da cor ou raça preta, parda e indígena, apresentam os maiores percentuais de pessoas que recebem até R\$ 1.020,00 (soma das quatro primeiras faixas salariais). Dessa forma, existe um percentual maior em todas as faixas de instrução de trabalhadores da cor ou raça branca e amarela recebendo as faixas salariais acima de R\$ 1020,00 e R\$ 1530,00 (soma das duas últimas faixas salariais). Os resultados estão de acordo com Abramo (2006), que constatou que os trabalhadores não brancos recebem salários inferiores aos auferidos pelos brancos com o mesmo nível de instrução.



**Figura 9**– Total da população ocupada do Paraná (%), segundo cor ou raça, salário e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:**SEM\_INTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

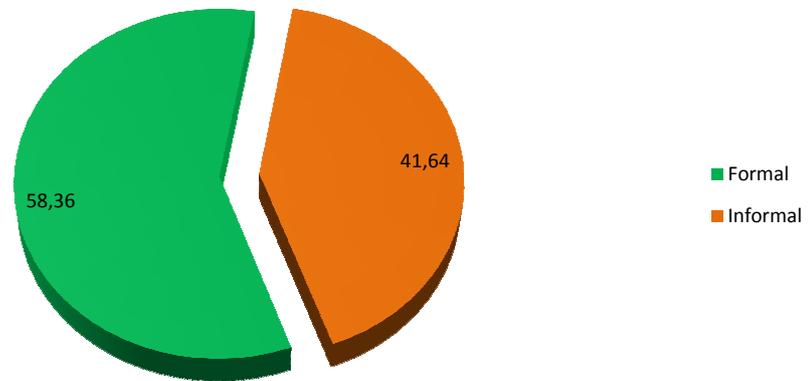
M\_COMP E SUP INCOMP: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

### **5.3 Análise estatística da segregação de renda no mercado de trabalho formal-informal paranaense**

Em relação a situação do trabalhador no mercado de trabalho, a Figura 10 mostra que, do total da população ocupada do Paraná, que é de 5.067.552 pessoas, segundo o Censo

Demográfico 2010 58,36% ou 2.957.175 pessoas estão trabalhando no mercado de trabalho formal, enquanto 2.110.377 pessoas ou 41,64% estão trabalhando no mercado de trabalho informal.



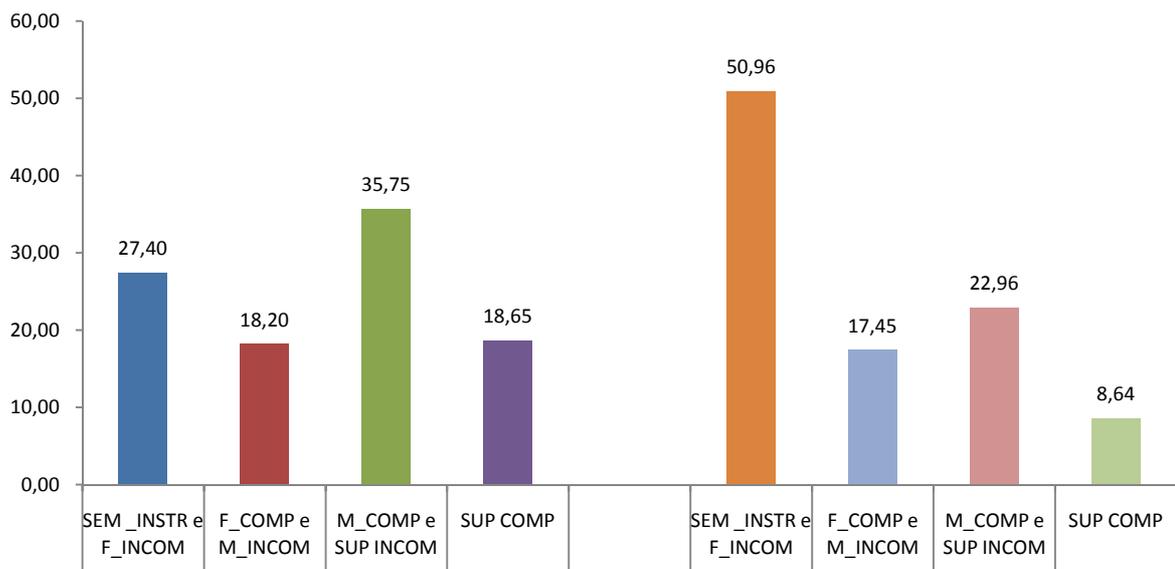
**Figura 10** –Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

Constatou-se que os trabalhadores, tanto no setor formal como no informal são a maioria nas faixas etárias de 31 a 50 anos e 18 a 30 anos. Os trabalhadores formais correspondem a 48,72% e 38,64%, respectivamente. Para os trabalhadores informais, estes percentuais equivalem a 46,26% e 26,80%. Outra informação importante refere-se à faixa etária de 51 a 70 anos, na qual o setor formal apresentou 12,28% de trabalhadores, enquanto o setor informal apresentou um percentual de 24,54%, indicando que existe um número maior de trabalhadores com uma idade avançada no setor informal. Com relação a zona de residência, tanto o setor formal como o informal apresentou os maiores percentuais de seus trabalhadores morando na zona urbana. Para os trabalhadores formais este percentual equivale a 93,12%. Já em relação aos trabalhadores informais este percentual cai para 74,84%. Desse modo, é possível verificar que existe um percentual maior de trabalhadores informais que residem na zona rural. Entre os trabalhadores informais, este percentual corresponde a 25,16% e, com relação aos trabalhadores formais, este percentual equivale a 6,88%.

Na sequência, a Figura 11 apresenta o nível de instrução dos trabalhadores formais e informais. Nota-se que 50,96% dos trabalhadores informais possuem o nível de sem instrução e fundamental incompleto, sendo que percentual equivale a 27,40% para os trabalhadores formais. Ainda é possível observar que 35,75% dos trabalhadores formais possuem o nível de instrução do ensino médio completo e superior incompleto. Para os trabalhadores informais este percentual corresponde a 22,96%. Outra informação importante diz respeito ao nível

superior completo, sendo que 18,65% dos trabalhadores formais possuem este nível de instrução. Com relação aos trabalhadores informais este percentual cai para 8,64%.

Dessa forma, os resultados apresentados indicam que os trabalhadores informais possuem menos instrução que os trabalhadores formais. Sobre esta questão, Menezes-Filho et al.(2004) constataram que a diferença educacional entre os trabalhadores do setor formal e informal é o principal determinante do diferencial de salários.



**Figura 11**– Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:**SEM\_INTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

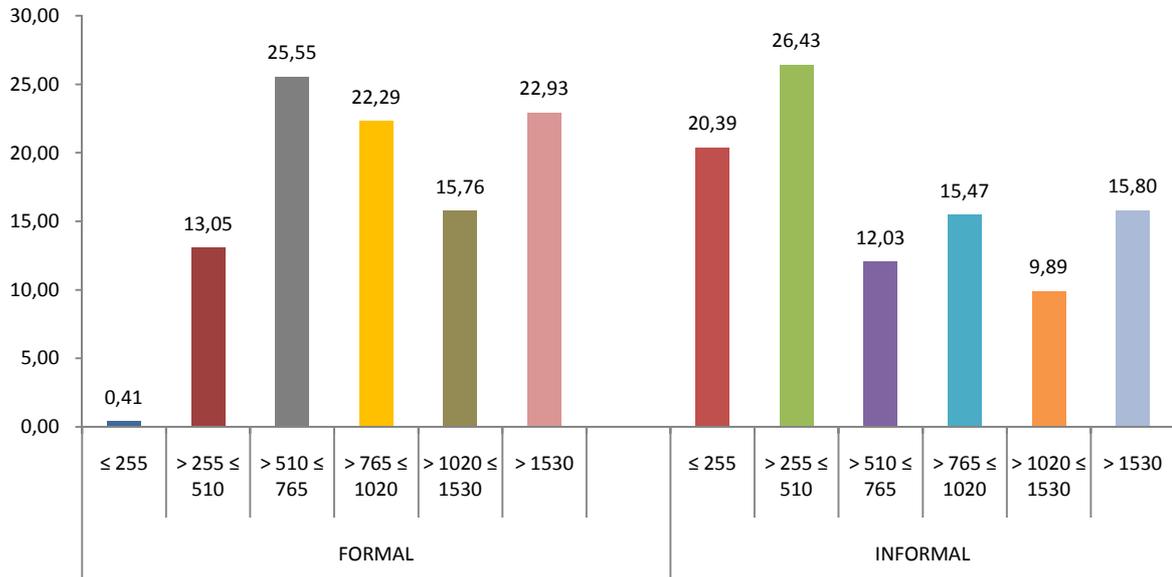
F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP E SUP INCOM: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

A Figura 12 apresenta o salário mínimo recebido no mercado de trabalho correspondente ao ano de 2010 que era de R\$ 510,00. Existe um percentual maior de trabalhadores informais recebendo as faixas salariais mais baixas. Com relação à faixa salarial de até R\$ 255,00 e a faixa salarial acima de R\$ 255,00 e até R\$ 510,00 observar-se que 20,39% e 26,43% dos trabalhadores informais recebem estas faixas salariais respectivamente. Já para os trabalhadores formais estes percentuais correspondem a 0,41% para a faixa salarial acima de R\$ 255,00 e 13,05% para faixa salarial acima de R\$ 255,00 e até R\$ 510,00. Na Figura 12 ainda é possível observar que maioria dos trabalhadores formais recebem a faixa salarial acima de R\$ 510,00 ou 1 salário mínimo. O percentual de trabalhadores formais que recebem essa faixa salarial corresponde a 86,53% (soma das quatro últimas faixas salariais), enquanto para os trabalhadores informais este percentual equivale a 53,19%. De modo geral, os

resultados evidenciaram que os trabalhadores informais recebem remunerações mais baixas que os trabalhadores formais.



**Figura 12** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal e salário  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

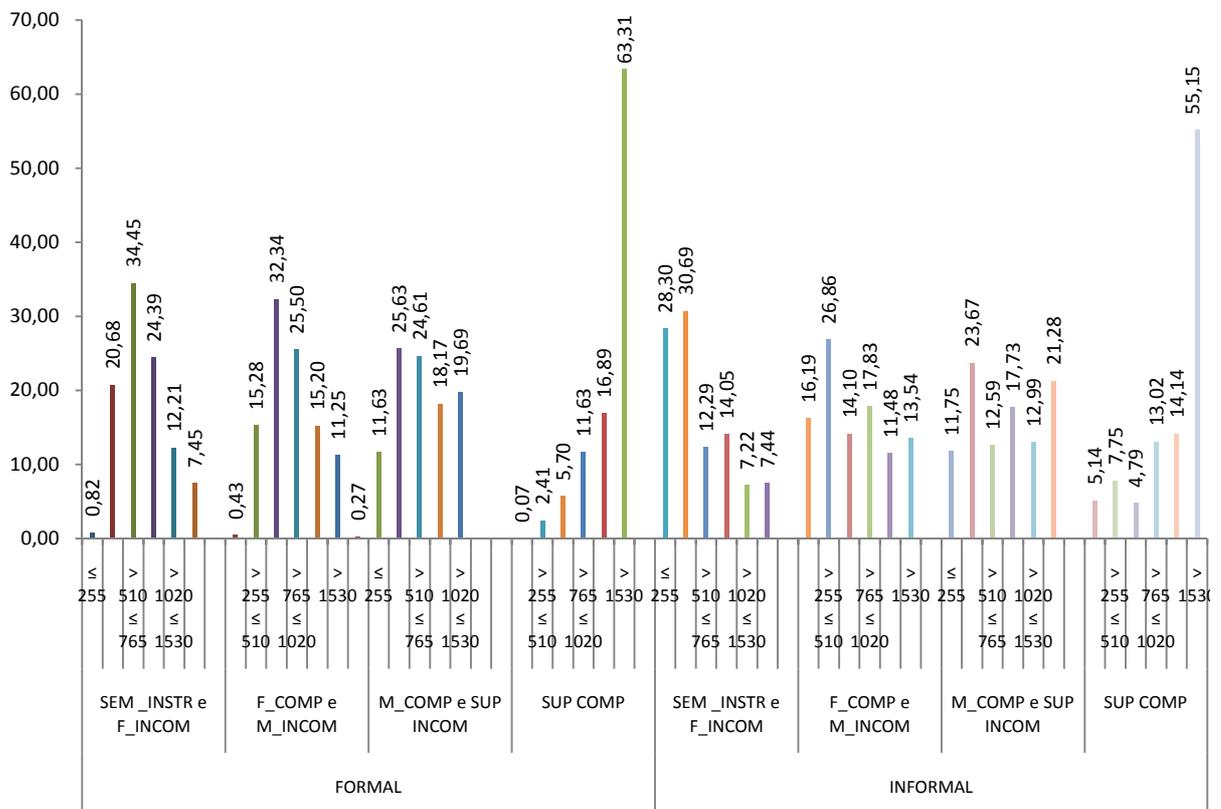
A seguir, a Figura 13 apresenta os dados da renda recebida no mercado de trabalho formal e informal e o nível de instrução dos trabalhadores. Os resultados deixam evidente a segregação de renda entre o mercado de trabalho formal e informal. Era esperado que existisse um percentual grande de trabalhadores com o nível de ensino de sem instrução e fundamental incompleto recebendo as menores faixas salariais. Contudo, este percentual é muito maior para os trabalhadores informais, por exemplo, 28,30% dos trabalhadores informais recebem a faixa salarial de até R\$ 255,00, e 30,69% recebem a faixa salarial acima de R\$ 255,00 e até R\$ 510,00. Já em relação aos trabalhadores formais, estes percentuais equivalem a 0,82% para a faixa salarial de até R\$ 255,00 e 20,68% para a faixa salarial acima de R\$ 255,00 e até R\$ 510,00.

Vale salientar que, independente do nível de instrução, os trabalhadores informais apresentam os maiores percentuais que recebem as faixas salariais mais baixas. Com relação as faixas salariais de até R\$ 255,00 e até R\$ 510,00 ou ½ e 1 salário mínimo, respectivamente, observa-se que 43,05% trabalhadores informais que possuem o ensino fundamental completo recebem esta faixa salarial (soma das duas primeiras faixas salariais). Este percentual equivale a 15,71% para os trabalhadores informais. Com relação ao ensino médio completo 35,42%

dos trabalhadores informais recebem esta faixa salarial e entre os trabalhadores formais este percentual equivale a apenas 11,90%.

Quando se analisa os resultados relativos ao nível superior, os dados mostram que, do total de trabalhadores formais que possuem o ensino superior completo, 63,31% recebem a faixa salarial acima de R\$ 1.530,00, o que equivale a 3 salários mínimos. Já em relação aos trabalhadores informais, este percentual corresponde a apenas 55,15%.

Vale salientar que os estudos de Barros et al (2007) e IPEA (2006) constaram que os trabalhadores informais recebem remuneração 40% menor que a de trabalhadores formais com as mesmas características produtivas.



**Figura 13**– Total da população ocupada do Paraná (%), segundo setor formal e informal, salário e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:**SEM\_INTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

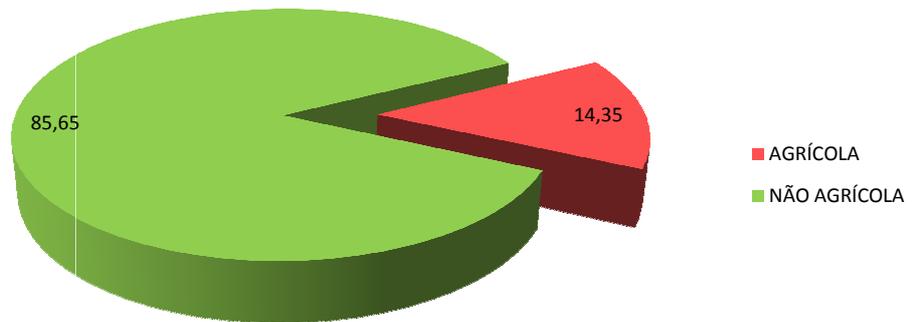
F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP E SUP INCOM: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

#### 5.4 Análise estatística da segregação de renda do ramo de atividade agrícola e não agrícola paranaense

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 do total da população ocupada do Paraná, que era de 5.067.552 pessoas, 4.340.324 pessoas ou 85,65% trabalhavam no ramo de atividade não agrícola e 727.227 pessoas ou 14,35% trabalhavam no ramo de atividade agrícola. Tal informação pode ser visualizada na Figura 14.

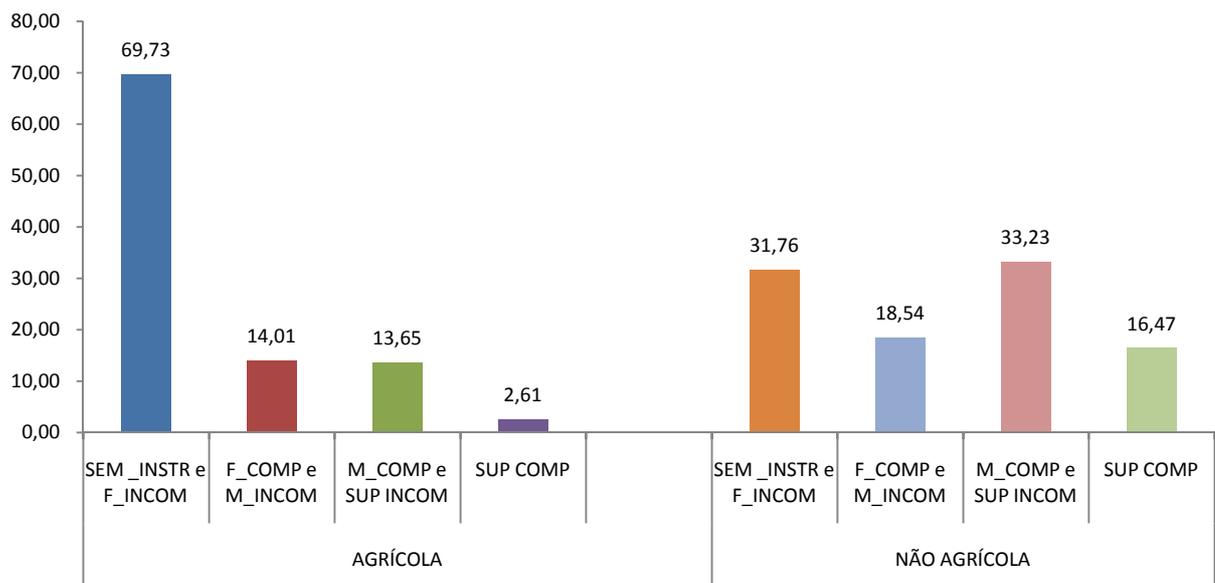


**Figura 14** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola  
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

Os dados referente a faixa etária dos trabalhadores, apontaram que, tanto os trabalhadores do ramo de atividade agrícola como não agrícola, apresentam os maiores percentuais de seus trabalhadores com a faixa etária de 31 a 50 anos. Este percentual corresponde a 48,18% para o ramo não agrícola, e 44,80% em relação ao ramo agrícola. A 2ª faixa etária com maior incidência no ramo não agrícola é a 18 a 30 anos, com 35,46% de trabalhadores. Já em relação ao ramo agrícola a 2ª faixa etária com maior incidência é a de 51 a 70, indicando que existe um percentual maior de trabalhadores com idade mais avançada neste ramo. Com relação, a zona de residência dos trabalhadores observou-se que, a maioria os trabalhadores do ramo não agrícola residem na zona urbana, com um percentual que corresponde a 94,18%. Com relação aos trabalhadores do ramo agrícola, 66,24% destes residem na zona rural, no entanto, existe um percentual expressivo de trabalhadores do ramo agrícola que residem na zona urbana, correspondendo a 33,76%.

A Figura 15 apresenta o resultados referentes ao nível de instrução dos trabalhadores do ramo de atividade agrícola e não agrícola. Observa-se que, 69,73% dos trabalhadores agrícolas não possuem instrução ou possuem o ensino fundamental incompleto. Já em relação aos trabalhadores não agrícolas, este percentual corresponde a 31,76%, ou seja, menos da metade. Do total de trabalhadores do ramo não agrícola, 68,24% possuem grau de instrução acima do ensino fundamental completo, enquanto que este percentual equivale apenas a 30,27% para os trabalhadores do ramo agrícola.

Vale salientar que os trabalhadores do ramo de atividade agrícola apresentam um padrão decrescente em relação ao nível de instrução, ou seja, conforme aumenta o nível de instrução, menor é o percentual de trabalhadores do ramo agrícola. O padrão observado no ramo de atividade não agrícola é oscilante. Os estudos de Del Grossiet al. (2001) e Figueiredo et al(2008) argumentam que os trabalhadores do ramo agrícola apresentam menor qualificação que os trabalhadores do ramo de atividade não agrícola.



**Figura 15** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:**SEM\_INTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

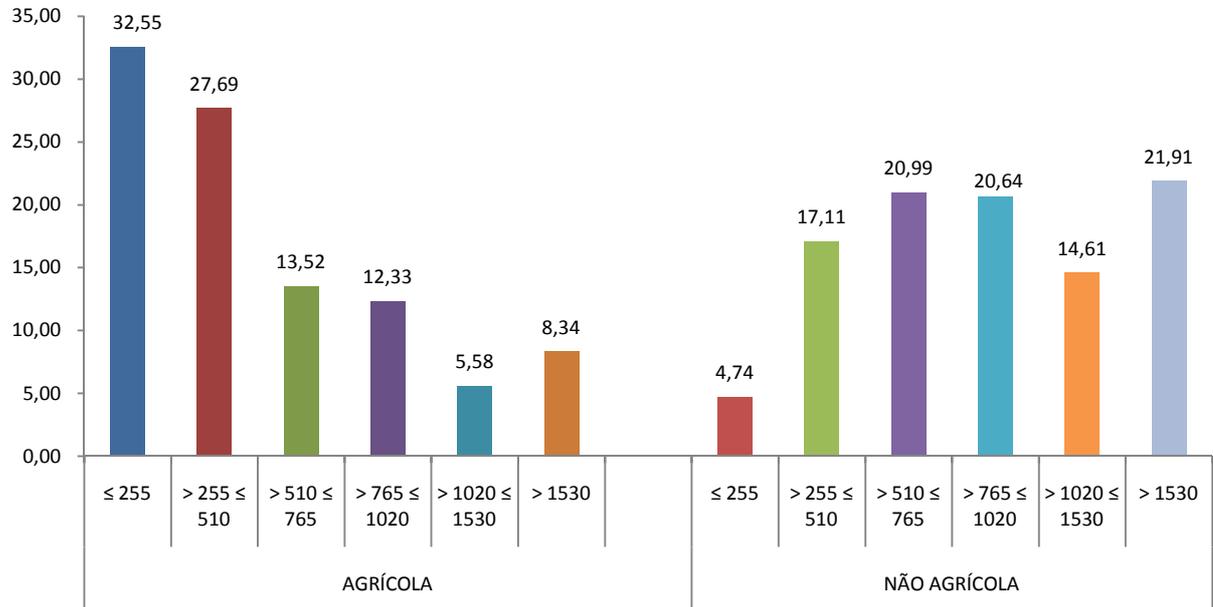
M\_COMP E SUP INCOMP: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

Na Figura 16 apresenta-se o salário mínimo recebido no mercado de trabalho correspondente ao ano de 2010, que era de R\$ 510,00. Observa-se que existe um percentual maior de trabalhadores do ramo agrícola recebendo as faixas salariais mais baixas. Com relação aos trabalhadores agrícolas, 32,55% recebem até R\$ 255,00, e 27,69% recebem a faixa salarial acima de R\$ 255,00 e até R\$ 510,00. Já em relação aos trabalhadores do ramo não agrícola, estes percentuais correspondem a 4,74% e 17,11%, respectivamente.

A Figura 16 apresenta um padrão de renda decrescente para os trabalhadores do ramo agrícola, com exceção da faixa salarial acima de R\$ 1.530,00, em que o percentual de trabalhadores agrícolas aumenta, e, um padrão de renda crescente para os trabalhadores do ramo não agrícola, com exceção da faixa salarial de R\$ 1.020,00 a R\$ 1.530,00. Sobre esta

questão Figueiredo et al.(2008) comenta que as atividades não agrícolas remuneraram melhor que as atividades agrícolas.



**Figura 16** – Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola e salário

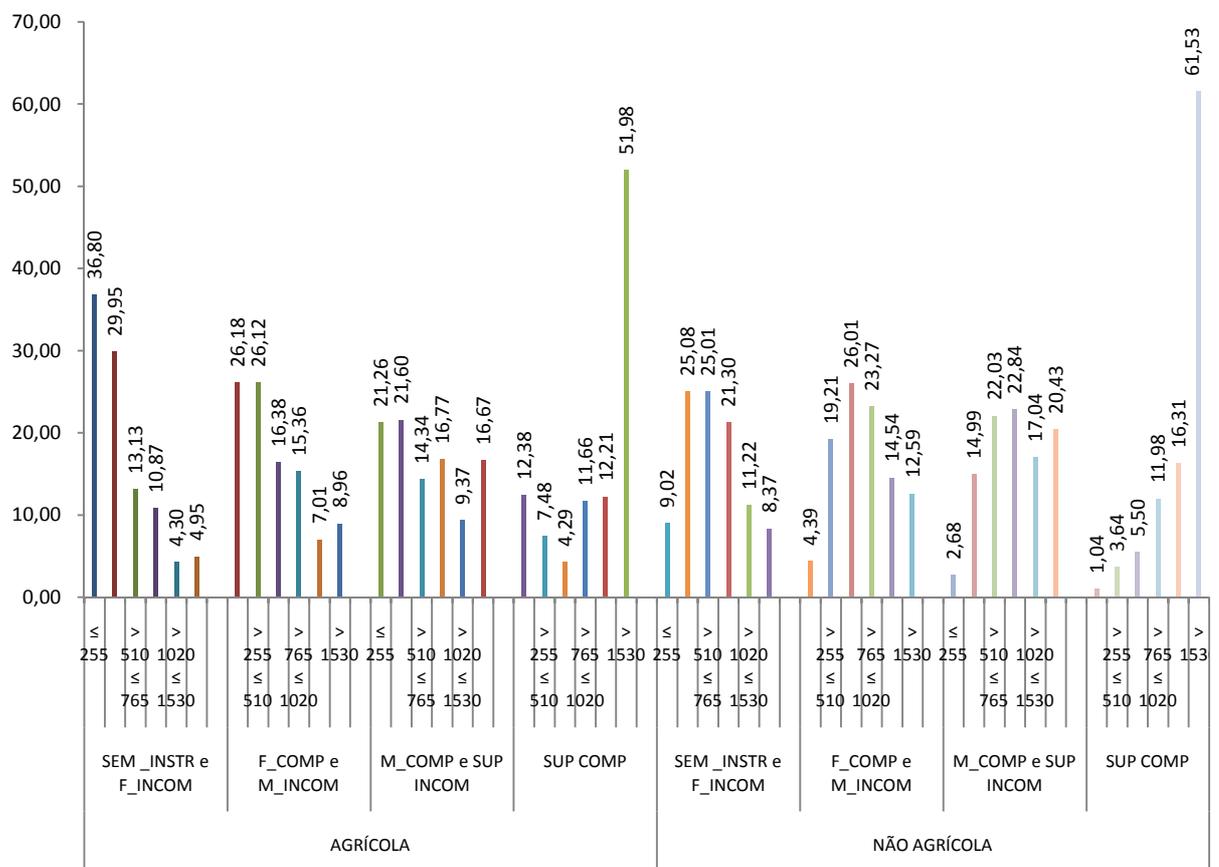
**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

A seguir,aFigura17 apresenta os dados referentes ao nível de instrução e a renda recebida. Pode-se observar que existe um percentual maior de trabalhadores do ramo agrícola recebendo as faixas salariais mais baixas: 36,80% dos trabalhadores do ramo agrícola sem instrução ou que possuem apenas o ensino fundamental incompleto recebem a faixa salarial de até R\$ 255,00, e 29,95% recebem a faixa salarial acima de R\$ 255,00 e até R\$ 510,00. Já em relação aos trabalhadores do ramo não agrícola estes percentuais equivalem a 9,02% e 25,08%, respectivamente.

Os trabalhadores do ramo agrícola apresentam os maiores percentuais que recebem as faixas salariais mais baixas. Com relação à faixa salarial de até R\$ 255,00 e até R\$510,00 ou  $\frac{1}{2}$  e 1 salário mínimo, respectivamente, observa-se que 52,30% dos trabalhadores do ramo agrícola que possuem o ensino fundamental completo recebem esta faixa salarial (soma das duas primeiras faixas salariais). Este percentual equivale a 23,60% para os trabalhadores do ramo não agrícola. Com relação ao ensino médio completo 42,86% dos trabalhadores do ramo agrícola recebem esta faixa salarial, para os trabalhadores do ramo não agrícola este percentual equivale a apenas 17,67%.

É importante ressaltar que os dados relativos ao nível superior mostram que os trabalhadores do ramo não agrícola apresentam os maiores percentuais que recebem a faixa salarial acima de R\$ 1.530,00, o que equivale a 3 salários mínimos. Este valor corresponde a 61,53% e 51,98% em relação aos trabalhadores do ramo não agrícola e agrícola, respectivamente.

Vale salientar que, segundo os estudos de Barros et al. (2007) e IPEA (2006), os trabalhadores agrícolas, com características produtivas similares, recebem remunerações menores que a remuneração auferida pelos trabalhadores não agrícolas.



**Figura 17**– Total da população ocupada do Paraná (%), segundo trabalhador agrícola e não agrícola, salário e nível de instrução

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:**SEM\_INSTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP E SUP INCOM: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

## 5.5 Análise econométrica

Esta seção objetiva apresentar os resultados do Modelo de Regressão Linear Múltipla, utilizado neste estudo. Porém antes de apresentar os resultados da regressão que são expostos na Tabela 2, apresenta-se, na Tabela 1, a média e o desvio padrão das variáveis consideradas no modelo que são: renda, log-renda, idade, idade<sup>2</sup>, área de residência, sexo, formal, ramo de atividade agrícola, cor (branca, preta, amarela, parda, indígena) e escolaridade (sem instrução e fundamental incompleto, fundamental completo e médio incompleto, médio completo e superior incompleto, e por fim superior completo).

Tabela 1 – Média e Desvio Padrão das Variáveis

CENSO 2010		
Variáveis	Média	Desvio Padrão
Renda	1368,919	3550,531
Log_renda	6,5541	1,5589
Idade	38,075	12,9571
Idade <sup>2</sup>	1617,599	1084,633
Área (urbana=1)	0,8553	0,3517
Sexo (homem=1)	0,5662	0,4955
Formal=1	0,5842	0,4928
Ramo de atividade (agrícola=1)	0,1427	0,3498
Branca	0,7093	0,4540
Preta	0,0353	0,1847
Amarela	0,0122	0,1100
Parda	0,241	0,4277
Indígena	0,002	0,0447
SEM_INSTR e F_INCOM	0,3714	0,4831
F_COMP e M_INCOM	0,1791	0,3834
M_COMP e SUP INCOM	0,3045	0,4602
SUP COMP	0,1448	0,3519

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:** SEM\_INSTR e F\_INCOM: Sem instrução e fundamental incompleto

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP e SUP INCOM: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

A seguir, apresentam-se na Tabela 2, os resultados do modelo econométrico que procura evidenciar a influência de variáveis socioeconômicas sobre o log da renda recebida no mercado de trabalho, segundo o gênero, cor ou raça, setor formal ou informal e trabalhador agrícola ou não agrícola.

Considerando que os coeficientes expostos na Tabela 2 mostram a influência das variáveis utilizadas na presente pesquisa sobre o rendimento do trabalhador, torna-se possível

a realização de uma análise mais detalhada. Desta forma, analisando as características dos trabalhadores, tem-se que a variável *Idade* afeta de forma direta o rendimento dos indivíduos. O sinal positivo do coeficiente desta variável indica que a renda recebida no mercado de trabalho aumenta com a idade, contudo quando o indivíduo atinge uma idade considerada “avançada” nota-se, pelo sinal do coeficiente de *idade*<sup>2</sup> que a renda tende a cair.

A variável *sexo* apresentou coeficiente positivo indicando que os homens recebem remunerações mais elevadas que as mulheres. Vale salientar que os resultados obtidos neste estudo vêm de encontro com os resultados obtidos por Abramo (2006), para os quais a autora afirma que a desigualdade de renda entre homem e mulher ainda persiste na sociedade brasileira.

Ao referir-se à situação de ocupação no mercado de trabalho, nota-se que a variável *formal* apresentou o coeficiente com sinal positivo, indicando que os trabalhadores do setor formal recebem maiores remunerações que os trabalhadores alocados no setor informal. Em relação ao *ramo de atividade agrícola*, o coeficiente negativo indica que os trabalhadores ocupados no ramo agrícola recebem salários menores aos auferidos pelos trabalhadores de outros ramos de atividade.

Ao referir-se à variável *cor ou raça* dos trabalhadores paranaenses, os coeficientes desta variável indicam que os indivíduos declarados pretos, pardos e indígenas recebem remunerações inferiores às remunerações auferidas pelos trabalhadores brancos. Apenas o coeficiente da cor ou raça amarela apresentou sinal positivo indicando que estes trabalhadores recebem salários maiores em comparação aos trabalhadores da cor ou raça branca.

A variável nível de *instrução* apresentou coeficiente positivo indicando que os trabalhadores que possuem do ensino fundamental completo ao superior completo recebem salários maiores que aos auferidos pelos trabalhadores que possuem apenas o nível de sem instrução.

Tabela 2– Resultados dos parâmetros estimados da regressão que mostra o impacto das variáveis definidas sobre o log da renda recebida no mercado de trabalho

Variáveis	Parâmetros estimados	Teste t (student)
Intercepto	3,275856	154,88*
Idade	0,1032743	95,94*
Idade <sup>2</sup>	-0,0011838	-84,67*
Sexo (homem=1)	0,7105803	185,42*
Formal=1	0,5185174	128,66*
Área (urbana=1)	0,4499351	54,99*
Ramo atividade (agrícola=1)	-0,9992288	-105,21*
Parda	-0,1436079	-35,57*
Preta	-0,1473581	-17,62*
Amarela	0,0463371	2,29**
Indígena	-0,5673779	-10,53*
F_COMP e M_INCOM	0,2664403	51,71*
M_COMP e SUP INCOM	0,4525251	96,69*
SUP COMP	1,16293	191,63*
<b>Teste F</b>		10.790,14*
<b>R<sup>2</sup>ajustado</b>		0,3199
<b>Variável Dependente:</b> Log da renda recebida no mercado de trabalho		

**Fonte:**Elaboração própria a partir dos dados obtidos do Censo Demográfico 2010 - IBGE

**Nota:** \* Denota significância ao nível de 1%; \*\* Denota significância ao nível de 5%.

F\_COMP e M\_INCOM: Fundamental completo e médio incompleto

M\_COMP E SUP INCOMP: Médio completo e superior incompleto

SUP COMP: Superior completo

Observando a Tabela 2, nota-se que o Teste t foi altamente significativo, com o nível de significância a 1%, o que indica que as variáveis escolhidas explicam perfeitamente a variação do logaritmo da renda. O valor do coeficiente de determinação  $R^2$  indica que as variáveis explicativas escolhidas para a análise, exprimem 31,99% das mudanças da variável dependente (logaritmo da renda) para o ano 2010.

O resultado da regressão do modelo não apresentou  $R^2$  elevado, o que pode significar pouco ajustamento das variáveis. Contudo, de acordo com Gujarati (2006), um coeficiente de determinação elevado não é uma evidência favorável ao modelo nem um  $R^2$  baixo constitui uma prova desfavorável, ainda segundo o autor o  $R^2$  possui um papel muito modesto na análise de regressão, sendo apenas uma medida de qualidade no ajustamento de uma regressão linear de mínimos quadrados amostrais em um conjunto de dados.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve por finalidade verificar a segregação de renda entre trabalhadores do sexo masculino e feminino, entre trabalhadores brancos e negros, entre trabalhadores formais e informais e, por fim, entre trabalhadores do ramo agrícola e não agrícola.

Os principais resultados desta pesquisa foram que: os trabalhadores do sexo feminino possuem um nível de instrução maior que os trabalhadores do sexo masculino e continuam recebendo salários inferiores aos recebidos por estes. Dessa forma, constatou-se grau de segregação de renda em relação ao gênero é maior que as demais segregações analisadas nesta pesquisa.

Os trabalhadores negros possuem menos instrução que os trabalhadores brancos e recebem salários inferiores aos demais trabalhadores. Contudo, quando os trabalhadores negros possuem o mesmo nível de instrução que os trabalhadores brancos eles continuam recebendo salários inferiores.

Os trabalhadores informais possuem um nível de instrução menor que os trabalhadores formais e recebem salários inferiores aos auferidos pelos trabalhadores formais. Quando os trabalhadores informais possuem o mesmo nível de instrução que os trabalhadores formais estes continuam recebendo salários inferiores.

Os trabalhadores agrícolas possuem um nível de instrução menor que os trabalhadores do ramo não agrícola e recebem salários inferiores aos recebidos pelos trabalhadores do ramo não agrícola. Contudo, quando os trabalhadores agrícolas possuem o mesmo nível de instrução que os trabalhadores do ramo não agrícola, eles continuam recebendo salários inferiores.

Dessa forma, os resultados dessa pesquisa confirmaram a hipótese inicial de trabalhadores do sexo feminino, trabalhadores da cor ou raça preta, parda e indígena, trabalhadores informais e trabalhadores do ramo de atividade agrícola, recebam remunerações inferiores aos trabalhadores do sexo masculino, trabalhadores brancos, trabalhadores formais e trabalhadores do ramo de atividade não agrícola com o mesmo nível de instrução, respectivamente.

Diante do resultado exposto, fica evidente a segregação de renda por gênero e por cor ou raça e a segmentação formal-informal e agrícola-não agrícola no mercado de trabalho paranaense. Apesar de o Brasil ter avançado em direção a uma maior igualdade, tanto entre os gêneros como entre as raças já que em 2012 foi criada uma lei que proíbe o pagamento de salários diferenciados para homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo, além disso, e, em 2012 o Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a lei de cotas em universidades, ainda são necessárias ações do Estado que visem proporcionar melhores condições no acesso

à educação, igualdade no mercado de trabalho, incentivos à formalização, como também políticas que visem a redução da pobreza. Além disso, é necessário que a população como um todo se conscientize de que o racismo e a desvalorização da mão-de-obra feminina é algo que deve ser banido da sociedade.

## 7. REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-41, out./dez. 2006.

ALVES, J. E. D. O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho. **Aparte: Inclusão Social em Debate**, IE/UFRJ, Rio de Janeiro, p. 1-5, ago. 2013.

ARISTÓTELES. **A política**. Tradução de Nestor Silveira Chaves. São Paulo: Escala, sd.

Associação Brasileira de empresas e Pesquisa (ABEP) - **Critério de Classificação Econômica Brasil**, 2012. Disponível em: <<http://www.abep.org/new/criterioBrasil.aspx>>. Acesso em 30 abril 2014.

BANDEIRA, L.; MELO, H. P.; PINHEIRO, L. S. Mulheres em dados: o que informa a PNAD/IBGE, 2008. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, p. 107-119, jul. 2009.

BARROS, A. M. Cidadania, relações de gênero e relações de trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho**. 3ª Reg., Belo Horizonte, v.47, n.77, p. 67-83, jan./jun. 2008.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. S.; HENRIQUES, R. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 42, p. 123-142, fev. 2000.

BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; MENDONÇA, R.; FRANCO, S. **Determinantes da queda na desigualdade de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 50 p. jan. 2010.

BARROS, R. P.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. **Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 30 p. jul. 2007.

BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. Diferenças entre discriminação racial e por gênero e o desenho de políticas anti-discriminatórias. **Estudos Feministas**, n. 1, v. 96, p. 183-193, 1º Semestre, 1996.

BAUMAN, Z. **Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BENEVIDES, M. V. Cidadania e Direitos Humanos. In: CARVALHO, J. S. (Org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, p. 43-65, 2004.

BOHNENBERGER, R. **Uma análise regional da discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro –1999 a 2001**. 174 f. Dissertação (Mestre em Economia de Empresas) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, Distrito Federal, 2005.

BONI, M. P. **Desigualdade sócio-espacial e distribuição do recursos públicos na cidade de vitória-ES, 2009**. 131 f. Dissertação (Mestre em Planejamento Regional e Gestão de

Cidades) – Universidade Candido Mendes – Campus de Campos dos Goytacazes/RJ, Goytacazes, Rio de Janeiro, 2009.

BORGES, A. M. C.; CARVALHO, I. M. M. Segregação urbana e emprego: observações preliminares sobre Salvador. In: **XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Campinas: ABEP/Campinas/SP, 2012.

BORGES, C. M.; RIBEIRO, E. P. Mudanças nos diferenciais intersetoriais de salários no Brasil (1995-2005). **Economia & Tecnologia**, v. 19, n. 5, p. 43-58, out./dez.2009.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 537-572, set./dez. 2007.

CAMPOLINA, B.; SILVEIRA, F. G.; MAGALHÃES, L. C. G. **O mercado de trabalho rural: evolução recente, composição da renda e dimensão regional**. Rio de Janeiro: IPEA, 29 p.mar. 2007.

CHADAREVIAN, P. C. Para medir as desigualdades raciais no mercado de trabalho. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 2, p. 283-304, abr.-jun. 2011.

COMPARATO, F. K. O princípio da igualdade e a escola. In: CARVALHO, J. S. (Org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis: Vozes, p. 67-84, 2004.

CORRÊA, A. M. C. J.; CASTRO, J. M. Brasil: cinco séculos de riqueza, desigualdade e pobreza. **Impulso**, Piracicaba, v. 12, n. 27, 127-141, jan. 2000.

CRESPO, A. R. V.; REIS, M. C. Decomposição do componente de discriminação na desigualdade de rendimentos entre raças nos efeitos idade, período e coorte. In: **Encontro da ANPEC**, Natal, 2004.

DEL GROSSI, M. E.; SILVA, J. G.; PEREIRA, C. F.; CAMPANHOLA, C. **Diferencial de renda entre ocupações no meio rural brasileiro**. 2001.

DORNELLES, A. **Boletim Anual Mulheres e Mercado de Trabalho**. 2013.

EVARINI, A.; SOUZA, S. C. I.; MAIA, K.; NASCIMENTO, S. P. Perfil ocupacional e desigualdade de rendimento na região sul do Brasil em 2002 e 2007: estudo a partir das Pnad's. In: **V Encontro de Economia Catarinense**, Florianópolis: Unesc, 2011.

FERNANDES, A. T. Desigualdades e representações sociais. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras**. Porto, série I, vol. 10, p. 203-214, 2000.

FERREIRA, F. H. G. **Os Determinantes da desigualdade de renda no Brasil: luta de classes ou heterogeneidade educacional?** Rio de Janeiro: PUC, 2000.

FERREIRA, M. L. A. Trabalho e gênero: novas conquistas ou velhas discriminações: a realidade das regiões nordeste e sudeste do Brasil. Um estudo pela perspectiva da estratificação social. **Unimontes Científica**, Montes Claros, v. 4, n. 2, p. 1-18. jul./dez. 2002.

FIGUEIREDO, N. M.; NERI, I. L. A.; MOREIRA, I. T. TEIXEIRA, G. S.; CORDEIRO, A. Diferencial de salários no meio rural brasileiro: uma aplicação da decomposição de Oaxaca, In: **XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**, Rio Branco, 2008.

FREIJE, S. **El empleo informal en América Latina y el Caribe: causas, consecuencias y recomendaciones de política**. Venezuela: Banco Interamericano de Desarrollo, 2001.

G1 – Disponível em: <<http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2012/03/senado-aprova-multa-empresa-que-pagar-menos-mulher.html>> Acesso em 29 ago. 2014.

G1 – Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/423-das-universidades-federais-do-pais-tem-cotas-para-negros-e-indios.html>> Acesso em 29 ago. 2014.

GARCIA, R. C. **Iniquidade social no Brasil: uma aproximação e uma tentativa de dimensionamento**. Brasília: IPEA, 37 p. ago. 2003.

GASQUES, J. G.; GEBARA, J. J. Estrutura de emprego e salários na agricultura brasileira. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 9, n. 2, p. 481-490, ago. 1979.

GEHLE, I.; MOCELIN, D. G. (Org). **Organização social e movimentos sociais rurais**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIDDENS, A. **Sociologia**. Tradução Sandra Regina. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

GOULART, J. O. Desigualdade social, Estado e cidadania. **Impulso**, v. 99, n. 25, p. 33-52 1999.

GUJARATI, D. N. **Econometria Básica**. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

HENRIQUES, H. Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza no Brasil. In: NOLETO, M. J.; WERTHEIN, J. **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social**. Brasília: UNESCO, p. 63-68, 2003.

\_\_\_\_\_. **Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação**. Editora: UNESCO, Brasília, 2002.

HOFFMANN, R. Mensuração da desigualdade e da pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, R. **Desigualdade e pobreza no Brasil**, Rio de Janeiro: IPEA, p. 81-107, 2000.

HOFFMANN, R.; LEONE, E. T. Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil: 1981-2002. **Nova Economia**, vol. 14, n. 2, p. 35-58, maio/ago. 2004.

IKEDA, M. “Segregação por gênero” no mercado formal de trabalho. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 89-106, Jun. 2000.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico**: base de dados. 2013. Disponível em: <<http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ibge/censo-demografico>> Acesso em: 10 set. 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Estudos e pesquisas**: informação demográfica e socioeconômica, Rio de Janeiro, 2013.

\_\_\_\_\_. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso em 14/11/2014.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Mensal do Emprego, Mulher no mercado de trabalho**: perguntas e respostas. Rio de Janeiro, mar. 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em 15/05/2014.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil**. Brasília: IPEA, 62 p. ago. 2006. (Nota Técnica).

\_\_\_\_\_. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4ª ed. - Brasília: IPEA, 39 p. 2011.

JORNAL O PROGRESSO – Disponível em: <<http://www.progresso.com.br/caderno-a/lei-proibe-salario-menor-para-mulher>> Acesso em 29 ago. 2014.

KAMAKURA, W. A.; MAZZON, J. A. **Estratificação Socioeconômica e Consumo no Brasil**. São Paulo: Blucher, 2013.

LAMEIRÃO, A. P. Mercado de trabalho, desigualdade social e de gênero, 2011. In: **I Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFES**, Vitória, 2011.

LAVINAS, L.; NICOLL, M. Desafios da heterogeneidade feminina no desenho das políticas sociais. In: **29º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambú, 2005.

LEME, M. C. S.; WAJNMAN, S. Tendências de coorte nos diferenciais de rendimento por sexo. In: Ricardo Henriques. (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, Editora: IPEA, p. 251-270, 2000.

LOUREIRO, P. R. A. Uma resenha teórica e empírica sobre a economia da discriminação. **Revista Brasileira de Economia**, v. 57, n 1, p. 125-157 jan./mar. 2003.

MACHADO, A. F.; OLIVEIRA, A. M. H. C.; WAJNMAN, S. Sexos Frágil? Evidências sobre da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. **Coletânea Gêre – Série Estudos do Trabalho**, 71 p. ago. 2005.

MACHADO, F. A.; OLIVEIRA, A. M. H. C.; ANTIGO, M. Evolução Recente do Diferencial de Rendimentos entre Setor Formal e Informal no Brasil (1999 a 2005): evidências a partir de regressões quantílicas. In: Barros, R. P. et al. (Org). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. 1 ed. Brasília: IPEA, v. 2, p. 447-477, 2007.

MALDANER, I. de S. **Discriminação por gênero no mercado de trabalho paranaense**. 2005. Disponível em: <[http://www.coreconpr.org.br/premio-parana/Monografias/15\\_Parana\\_1.pdf](http://www.coreconpr.org.br/premio-parana/Monografias/15_Parana_1.pdf)> Acesso em: 18 agos. 2013.

MARGONATO, R. C. G.; SOUZA, S. C. I. **Trabalho feminino: perfil ocupacional por gênero e setores econômicos na Região Sul do Brasil e Santa Catarina**, 2011.

MARQUES, E. Elementos conceituais da segregação, da pobreza urbana e da ação do Estado. In: MARQUES, E. TORRES, H. **São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais**. São Paulo: Senac, 2005.

MARTINS, G. de A.; DONAIRE, D. **Princípios de estatística**. São Paulo: Atlas, 1981.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Martin Claret, 1848.

MATOS, R. S.; MACHADO, A. F. Diferencial de rendimentos por cor e sexo no Brasil (1987-2001). **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 8, n.1, p. 5-27, jun. 2006.

MEIRELES, D. C.; SILVA, J. L. M. **Diferenciais de rendimentos por raça no mercado de trabalho brasileiro**, 2012.

MELO, S. R. S. Desigualdade, pobreza e políticas de transferência de renda no Brasil. **Oídles**, Málaga, v. 7, p. 1-16, 2013.

MENEZES-FILHO, N. A.; MENDES, M.; ALMEIDA, E. S. O diferencial de salários formal – informal: segmentação ou viés de seleção? **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 2, p. 235-248, abr./jun2004.

MERCADANTE, A. Construindo estratégias para combater a desigualdade social: uma perspectiva socioeconômica. In: NOLETO, M. J.; WERTHEIN, J. **Pobreza e desigualdade no Brasil: traçando caminhos para a inclusão social**. Brasília: UNESCO, p. 37-51, 2003.

MICHAELIS: **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos Ltda, 2012.

MINCATO, R.; DORNELLES FILHO, A. A.; SOARES, L. M. P. C. Desigualdades de gênero: disparidade salarial e segregação ocupacional. In: **XII Encontro sobre os aspectos econômicos e sociais da região nordeste do RS**, Caxias do Sul, 2013.

MIRO, V. H.; SULIANO, D. C. Discriminação de rendimentos por gênero e raça a partir de realidades sócio-econômicas distintas. In: **V Encontro de Economia do Ceará em Debate**, Fortaleza, 2009.

NEGRI, S. M. Segregação sócio-espacial: alguns conceitos e análises. **Coletâneas do Nosso Tempo**, Rondonópolis, v. 7, n. 8, p. 129-153, 2008.

NERI, M. C.; MELO, L. C. C. de; MONTE, S. dos R. M. **Superação da pobreza e a nova classe média no campo**. Rio de Janeiro: FGV, 2012.

NERI, M. C.; SOUZA, P. H. C. F. **A década inclusiva (2001-2011): desigualdade, pobreza e políticas de renda**. IPEA, 44 p. 2012.

OLIVEIRA, A. M. H. C.; RIBEIRO, P. M. Diferenciais ocupacionais por raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano no Brasil. In: **Encontro da ABEP**, Caxambú, 1998.

Organização das Nações Unidas (ONU). **O Report on the World Social Situation 2005**, 2005.

PASTORE, J. HALLER, A. O. O que está acontecendo com a mobilidade social no Brasil? In: VELLOSO, J, P, R; ALBUQUERQUE, C, R. **Pobreza e mobilidade social**. São Paulo, Editora: Nobel, 1993.

Pesquisa de Emprego e Desemprego (PDE). **A inserção dos negros nos mercados de trabalho metropolitanos**, 2013.

PINHEIRO, L.; SOARES, V. **Brasil retrato das desigualdades gênero raça**, IPEA, 2003.

POCHMANN, M. Estrutura social no Brasil: mudanças recentes. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 637-649, out./dez. 2010a.

\_\_\_\_\_. **Mulher e trabalho: Avanços e continuidades**. IPEA, 2010b.

PRIBERAM: Dicionário da Língua Portuguesa, [em linha], 2008-2013.

<<http://www.priberam.pt/dlpo/segrega%20C3%A7%20C3%A3o>> Acesso em 25 abril 2014.

QUEIROZ, V. S.; MOREIRA, I. T. Uma análise dos diferenciais de renda e discriminação no mercado de trabalho brasileiro. In: **VII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos - ENABER**, 2009, São Paulo, 2009.

QUIRINO, R. Trabalho da Mulher no Brasil nos últimos 40 anos. **Revista Tecnologia e Sociedade**, 2 ed. p. 90-102, 2012.

ROSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem da desigualdade**. Tradução: Maria Lacerda de Moura. Edição eletrônica, 1754.

SALES, T. Raízes da desigualdade social na cultura brasileira. **Revista brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 9, n. 25, p. 26-37, jun.1994.

SANTOS, G. **Relações raciais e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo negro, 2009.

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e emprego no meio rural brasileiro: análise comparativa das Regiões Sul e Nordeste. **Parcerias Estratégicas**, n. 22, p. 217-244, jun. 2006.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEBASTIANI, R. V. Gênero e desigualdade salarial. **Mulher e Trabalho**, Porto Alegre, v. 3, p. 95-109, 2003.

Secretária de Assuntos Estratégicos (SAE). Perguntas e respostas sobre a definição da classe média, 2012. Disponível em: <<http://www.sae.gov.br/vozesdaclassemedia/wp-content/uploads/Perguntas-e-Respostas-sobre-a-Defini%20C3%A7%20C3%A3o-da-Classe-M%20C3%A9dia.pdf>> Acesso em 25 abril 2014.

SEN, A. **Inequality reexamined**. New York: Russell Sage Foundation, 1992.

SILVA, A. F. R. E.; PERO, V. L. Segmentação do mercado de trabalho e mobilidade de renda entre 2002 e 2007. In: **XXXIV Encontro Nacional de Economia**, Salvador, 2008.

SILVA, L. H. Divisão sexual do trabalho. In: CATTANI, A. D. (Org). **Trabalho e tecnologia: dicionário crítico**. Petrópolis/RJ: Vozes, p. 61-63, 2000.

SILVA, T. D. Panorama social da população negra. In: SILVA, T, D.; GOES, F, L. (Org). **Igualdade racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes**. Brasília: IPEA, p. 13-28, 2013.

SOARES, S. S. D.; FONTOURA, N. O.; PINHEIRO, L. Tendências recentes na escolaridade e no rendimento de negros e de brancos. In: Barros, R. P. et al. (Org). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. 1 ed. Brasília: IPEA, v. 2, p. 401-415, 2007.

SOARES, S. S. D. **Operfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras**, Brasília: IPEA, p. 1-26, nov. 2000.

SOUZA, I. V.; MACHADO, A. F. Curva de rendimentos: uma análise no mercado de trabalho urbano e rural no Brasil (1981/ 99). **Estudos Regionais**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 1, p. 35-54, jan./mar. 2004.

SOUZA, J. **Ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

STANCKI, N. Divisão sexual do trabalho: a sua constante reprodução, 2003. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: gênero e preconceitos**, Florianópolis, 2006.

TANNURI-PIANTO, M.E.; PIANTO, D. Informal employment in brazil — a choice at the top and segmentation at the bottom: a quantile regression approach. In: **XXIV Encontro Brasileiro de Econometria**, 2002.

TORRES, H. Medindo a segregação. In: MARQUES, E.; TORRES, H. **São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais**. São Paulo: Senac, 2005.

ULYSSEA, G. Informalidade no mercado de trabalhobrasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 4, p. 596-618, out./dez. 2006.

\_\_\_\_\_. Segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de rendimentos no Brasil: uma análise empírica. In: Barros, R. P. et al. (Org). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. 1 ed. Brasília: IPEA, v. 2, p. 417-445, 2007.

Universo On Line (UOL) – Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/biografias/martin-luther-king.jhtm>> Acesso em 25 maio 2014.

VILELA, E. M.; COLLARES, A. C. M. Origens e destinos: pode a escola quebrar essa ligação? **Teoria & Sociedade**, v.17, n. 2, jul./dez. 2009.